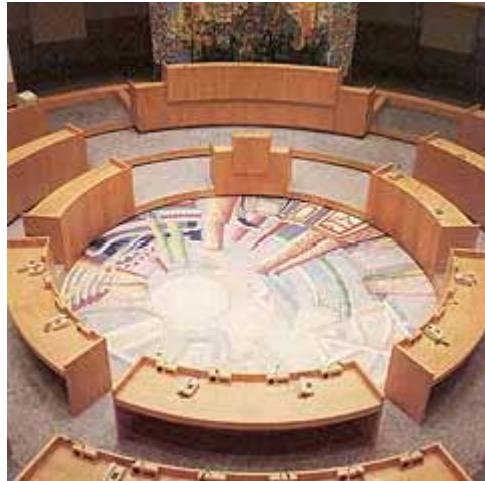




TRIBUNAL DE CONTAS
SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES



PARECER N.º 2/2008

CONTA
DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES

ANO ECONÓMICO DE 2007

Junho de 2008



Ficha Técnica

- Coordenação geral Carlos Bedo (Auditor-Coordenador)

UAT II:

- António Arruda Auditor-Chefe
 - M.^a Luísa Raposo Técnico Verificador Superior Principal
 - M.^a Paula P. Vieira Técnico Verificador Superior Principal



Índice Geral

ÍNDICE GERAL.....	2
LISTA DE ABREVIATURAS	4
PARECER	5
I – INTRODUÇÃO	6
II – CONCLUSÕES	6
III – RECOMENDAÇÕES.....	8
IV – DECISÃO.....	9
RELATÓRIO	10
CAPÍTULO I – ASPECTOS GERAIS	11
I.1 – ÂMBITO, OBJECTIVO E METODOLOGIA	11
I.2 – ENQUADRAMENTO NORMATIVO	12
I.3 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS.....	13
I.4 – CONTRADITÓRIO.....	13
CAPÍTULO II – ANÁLISE DA CONTA.....	14
II.1 – OBSERVAÇÕES CONTABILÍSTICAS.....	14
II.1.1 – Demonstração Numérica.....	14
II.1.2 – Operações de Tesouraria.....	15
II.1.3 – Fundo de Maneio e Reconciliação Bancária	15
II.2 – ORÇAMENTO	18
II.3 – ANÁLISE ECONÓMICA.....	21
II.3.1 – Receita	21
II.3.1.1 – Evolução da Receita.....	22
II.3.2 – Despesa	22
II.3.2.1 – Despesa Prevista e Paga	22
II.3.2.2 – Estrutura da Despesa.....	24
II.3.2.3 – Despesa com Pessoal.....	24
II.3.2.4 – Aquisição de Bens e Serviços	26
II.3.2.5 – Evolução da Receita.....	28
II.3.2.6 – Evolução da Despesa.....	29
II.3.3 – Relação Receita/Despesa	30
II.3.4 – Indicadores de Meios e de Resultados	31
II.3 – ANÁLISE FINANCEIRA	33
II.4.1 – Balanço	33
II.4.1.1 – Imobilizado Corpóreo.....	35
II.4.2 – Demonstração de Resultados	37



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Parecer sobre a Conta da ALRAA de 2007

CAPÍTULO III – AUDITORIA À ACTIVIDADE E GESTÃO DOS SERVIÇOS DA ALRAA	40
1) ACATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES FORMULADAS	40
2) CORRECÇÃO DOS ACTOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	41
3) CONCURSOS DE PESSOAL E CONTRATOS DE EMPREITADA	41
4) CONTROLO INTERNO	42
5) INVENTÁRIO E PATRIMÓNIO	42
6) APOIO À ACTIVIDADE PARLAMENTAR	42
ANEXOS	43
ANEXO I – FICHA DE EMOLUMENTOS	44
ANEXO II – RESPOSTA AO CONTRADITÓRIO	45
ANEXO III – PESSOAL AFECTO AOS GRUPOS PARLAMENTARES.....	46



Listas de Abreviaturas

ALRAA	Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
CE	Classificação Económica
CEMAH	Caixa Económica da Misericórdia de Angra de Heroísmo
Cf	Confira
DN	Despacho Normativo
LOPTC	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas ¹
ORAA	Orçamento da Região Autónoma dos Açores
POCP	Plano Oficial de Contabilidade Pública
SRATC	Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas
TC	Tribunal de Contas

¹ Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, republicada em anexo à Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 35/2007, de 13 de Agosto.



Tribunal de Contas
Sessão Regional dos Açores

Parecer sobre a Conta da ALRAA de 2007

PARECER



I – Introdução

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA) encontra-se sujeita à prestação de contas ao Tribunal de Contas, por força do disposto na alínea d) do artigo 51.º da LOPTC. Por sua vez, compete à Secção Regional dos Açores do Tribunal Contas (SRATC) dar Parecer sobre aquela Conta, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º da referida Lei.

A Conta de Gerência, referente ao ano económico de 2007, foi elaborada pelo Conselho Administrativo e submetida à Mesa para aprovação, sendo posteriormente remetida à SRATC, para emissão de Parecer que, “*Após o acórdão da Secção Regional do Tribunal de Contas*²”, será apresentada ao Plenário da ALRAA, para efeitos de aprovação.

II – Conclusões

Após análise à informação contabilística constante da Conta de Gerência da ALRAA de 2007 e dos factos mencionados no presente relatório, retiram-se as seguintes conclusões:

1. A Conta foi instruída com os documentos necessários à sua conferência e análise (*Capítulo II.1.1*);
2. O Mapa 7.2 – Controlo Orçamental da Receita, integrava o valor de € 13 761,34, referente a cauções para reforço da garantia das obras executadas por empreitada. Tratando-se de Receita extra-orçamental, a ALRAA procedeu à correcção do referido Mapa, após o pedido de esclarecimentos (*Capítulo II.1.2*);
3. A Conta de Gerência integra informação sobre as garantias prestadas por empreiteiros, decorrentes das obras executadas. No entanto, a forma como aquela informação se desenvolve, inviabiliza a certificação dos valores registados nos diferentes documentos contabilísticos (*Capítulo II.1.2*);
4. A aprovação do Orçamento respeitou o prazo legalmente previsto (*Capítulo II.2*);
5. A Receita arrecadada, € 11 223 578,48 (mais € 118 841,48 do que em 2006) superou a prevista em € 4 133,37, originando uma execução de 100,04% (*Capítulo II.3.1*);

² N.º 2 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro.



6. O ORAA é o principal financiador do Orçamento da ALRAA, contribuindo com 91% da Receita. O *saldo da gerência anterior* foi responsável por 8,7% (*Capítulo II.3.1*);
7. A Despesa, € 10 829 350,47 (mais € 725 001,98 do que em 2006) ficou aquém da dotação orçamentada, em € 390 094,64, com uma taxa de execução de 96,5% (*Capítulo II.3.2.1*);
8. Os encargos com o *Pessoal* (€ 5 513 546,86) foram responsáveis por 50,9% da Despesa, tendo os Deputados recebido 39,2% (€ 2 164 033,46) (*Capítulo II.3.2.3*);
9. As Despesas com Pessoal cresceram € 314 058,69 (6%), relativamente a 2006, devido, sobretudo, ao acréscimo de € 119 421,11, das remunerações com o *Pessoal em Qualquer Outra Situação* (nomeações para os Gabinetes do Presidente da ALRAA e dos grupos e representações parlamentares) (*Capítulo II.3.2.3*);
10. As remunerações do Pessoal em Qualquer Outra Situação têm um peso significativo, no cômputo global das Despesas com Pessoal (superior ao somatório das remunerações do Pessoal do Quadro e Fora do Quadro). Contudo, a Conta de Gerência não menciona o número, distribuição e respectivas categorias (*Capítulo II.3.4*);
11. As Despesas de Capital (€ 670 414,71) destinaram-se à *Aquisição de Bens* e tiveram uma taxa de execução de 76,8%. Cresceram 91%, face a 2006, devido à execução do projecto de valorização de parte da zona envolvente da ALRAA (*Capítulo II.3.2.5*);
12. O Património mantém o valor de 2006 (€ 6 208 962,95) e o Resultado Líquido do exercício evoluiu de menos € 5 614,62 para menos € 225 918,67 (*Capítulo II.4.1*).
13. Da auditoria realizada à *Actividade e Gestão dos Serviços da ALRAA*, destacam-se as seguintes conclusões:
 - ❖ as recomendações formuladas pelo TC foram genericamente acatadas, havendo, todavia, situações pontuais que importa corrigir (*Capítulo III*);
 - ❖ as competências e responsabilidades foram exercidas de acordo com o formalmente estabelecido (*Capítulo III*);
 - ❖ os contratos de empreitadas e os concursos de pessoal respeitaram as normas legais, havendo, no entanto, três contratos de avença que não cumprem os requisitos legais (*Capítulo III*);
 - ❖ o apoio à actividade parlamentar, previsto no artigo 36.º do DLR n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro, foi correctamente calculado e teve autorização e cabimento orçamental adequado. A norma reguladora do apoio nada refere sobre o controlo da sua aplicação nem a ALRAA o exerce (*Capítulo III*).



III – Recomendações

Na sequência das observações efectuadas, formulam-se as seguintes recomendações:

- 1.** A Conta de Gerência além de integrar a informação sobre as garantias prestadas por empreiteiros, decorrentes das obras executadas, deve incluir um historial das diferentes garantias e cauções, para certificar os valores registados nos diferentes documentos contabilísticos;

- 2.** A Conta de Gerência além de incluir as remunerações do *Pessoal em Qualquer Outra Situação*, deve informar o seu número, distribuição e respectivas categorias, à semelhança do que acontece com o pessoal do quadro e contratado.



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Parecer sobre a Conta da ALRAA de 2007

IV – Decisão

Face ao exposto, o Colectivo previsto no n.º 1 do artigo 42.º da LOPTC:

- a)** Aprova o presente Parecer sobre a Conta de Gerência da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, relativa ao ano económico de 2007;
- b)** Determina que seja remetido um exemplar do presente Parecer e Relatório anexo ao Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores;
- c)** Após notificação dos responsáveis, o presente Parecer deverá ser divulgado na Internet;
- d)** Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, e em conjugação com o n.º 1 da Portaria n.º 30-A/2008, de 10 de Janeiro, são devidos emolumentos, conforme consta do anexo I.

Sala das Sessões da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em Ponta Delgada, ao décimo terceiro dia do mês de Junho de dois mil e oito.

O Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas

(Guilherme d'Oliveira Martins)

O Juiz Conselheiro da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, Relator

(Nuno Lobo Ferreira)

O Juiz Conselheiro da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas

(Manuel Roberto Mota Botelho)

A Representante do Ministério Público

Fui presente

(Joana Marques Vidal)



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Parecer sobre a Conta da ALRAA de 2007

RELATÓRIO



Capítulo I – Aspectos Gerais

I.1 – Âmbito, Objectivo e Metodologia

De acordo com o Plano de Acção da SRATC para o ano de 2008³, procede-se à apreciação da Conta de Gerência da ALRAA de 2007, competência prevista na alínea c) do artigo 5.º da LOPTC.

Para o efeito, e através da demonstração numérica, efectua-se a análise e conferência das operações realizadas, que integram o débito e o crédito da Conta de Gerência, com evidência para os saldos de abertura e de encerramento – Ajustamento –, e, bem assim, a reconciliação bancária, confrontando os valores contabilizados e em trânsito com os respectivos extractos bancários.

Analisa-se, também, a execução da Receita e da Despesa, os fluxos financeiros e a situação económico – financeira.

É, ainda, objecto de análise, a conformidade dos documentos de prestação de Contas com as instruções do TC, bem como dos valores inscritos no Mapa de Fluxos Financeiros com as principais peças contabilísticas (Balanço e Demonstração de Resultados).

O resultado da auditoria⁴ à *Actividade e Gestão dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores* é, também, integrado no presente Parecer.

³ Aprovado em Plenário Geral de 19 de Dezembro de 2007 e publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 9, de 14 de Janeiro de 2008 (Resolução n.º 2/2008).

⁴ Aprovada em 24 de Abril de 2008 e disponível em www.tcontas.pt (n.º 6/2008 – FS/SRATC).



I.2 – Enquadramento Normativo

A Constituição da República Portuguesa⁵ e o Estatuto Político – Administrativo da Região Autónoma dos Açores⁶ prevêem a existência da ALRAA, estando a orgânica e funcionamento definidos no Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro.

A ALRAA é um órgão de Governo próprio da Região Autónoma dos Açores⁷, sendo definido como o órgão representativo e legislativo da Região e fiscalizador da acção governativa, dotado de autonomia administrativa e financeira.

Os órgãos de administração da ALRAA são⁸:

- O Presidente da Assembleia Legislativa;
- A Mesa;
- O Conselho Administrativo.

O orçamento da ALRAA é elaborado pela Secção de Contabilidade, Património e Tesouraria, sob orientação do Conselho Administrativo e, aprovado pelo Plenário, sob proposta da Mesa⁹.

Compete ao Conselho Administrativo a elaboração da Conta de Gerência, agora em apreciação, assim como, a gestão orçamental e financeira da Assembleia¹⁰.

⁵ Artigo 231.º, nºs 1 e 2 da Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de Agosto – Sétima Revisão Constitucional.

⁶ Artigos 3.º, 4.º, 11.º e seguintes da Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto.

⁷ Artigo 3.º da Lei 61/98, de 27 de Agosto.

⁸ Artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro.

⁹ Artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro.

¹⁰ Artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro.



I.3 – Identificação dos Responsáveis

Os responsáveis pela Conta de Gerência da ALRAA, referente ao ano económico de 2007, são os elementos que constituem o Conselho Administrativo¹¹, designadamente:

Quadro 1 – Relação Nominal dos Responsáveis

Identificação	Cargo	Período	Remuneração Líquido Anual (euros)
Sandra Isabel Goulart Pereira da Costa	Secretária - Geral	01/01/2007 a 31/12/2007	47.696,40
Maria Goreti da Silveira Daniel	Coordenadora do Sector Financeiro	01/01/2007 a 31/12/2007	19.161,71
Vera Lúcia Araújo de Lacerda	Adjunta do Presidente	01/01/2007 a 31/12/2007	34.927,57

I.4 – Contraditório

Para efeitos de contraditório, em obediência ao comando estabelecido no artigo 13.^º da LOPTC, o anteproyecto do presente Relatório foi remetido à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, através do ofício n.^º 691-JC, de 20 de Maio de 2008.

Pelo ofício n.^º 2075, de 29 de Maio de 2008, o Presidente da ALRAA pronunciou-se sobre os factos descritos no anteproyecto do Relatório. As alegações, remetidas por correio electrónico, foram tidas em conta na elaboração do relatório e constam do anexo II, nos termos do disposto na parte final do n.^º 4 do artigo 13.^º da LOPTC.

¹¹ Artigo 16.^º do Decreto Legislativo Regional n.^º 54/2006/A, de 22 de Dezembro.

“Compõem o Conselho Administrativo:

a) O secretário-geral;
b) O coordenador do Sector Financeiro;
c) Um elemento a designar pelo Presidente da Assembleia Legislativa, ouvida a Mesa.”



Capítulo II – Análise da Conta

A entrega da Conta de Gerência, no Tribunal de Contas, respeitou o prazo estipulado no n.º 2 do artigo 30.º da Lei N.º 79/98, de 24 de Novembro¹².

II.1 – Observações Contabilísticas

II.1.1 – Demonstração Numérica

O processo foi instruído com os documentos necessários à sua conferência e análise, tendo-se verificado a seguinte Demonstração Numérica¹³:

Quadro 2 – Demonstração Numérica

Unid: Euro

DÉBITO		
<i>Saldo da Gerência Anterior</i>		979.669,67
Receitas Próprias	965.508,11	
Operações de Tesouraria	<u>14.161,56</u>	
<i>Recebido na Gerência</i>	10.257.670,15	<u>11.237.339,82</u>
CRÉDITO		
<i>Saído na Gerência</i>	10.829.350,47	
Operações de Tesouraria		
<i>Saldo Final</i>	407.989,35	
Receitas Próprias		
Na posse do Serviço	380.066,45	
Operações de Tesouraria	<u>27.922,90</u>	<u>11.237.339,82</u>

Nota: Os valores registados em Operações de Tesouraria referem-se a cauções prestadas por empreiteiros como forma de garantia das obras executadas.

O saldo da gerência anterior foi confirmado na correspondente Conta.

O processo foi organizado de acordo com a Instrução n.º 1/2004 – 2.º Secção do TC¹⁴.

¹² “O relatório e a conta da Assembleia Legislativa Regional são remetidos à Secção Regional do Tribunal de Contas até 31 de Março do ano seguinte àquele a que digam respeito.”

¹³ Conforme estipula o n.º 2 do artigo 53.º da LOPTC.

¹⁴ Publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2004.



II.1.2 – Operações de Tesouraria

Na análise documental aos elementos que constituem a Conta de Gerência, verificou-se que o Mapa 7.2 – *Controlo Orçamental da Receita*, integrava o valor de € 13 761,34, respeitante ao acréscimo de cauções para reforço da garantia das obras executadas por empreitada. Dado que aquela verba não reveste a forma de receita orçamental, contactaram-se os serviços da ALRAA para a obtenção de esclarecimentos. Na sequência, o referido Mapa foi corrigido.

A Conta de Gerência integra informação sobre as cauções prestadas por empreiteiros, a favor da ALRAA, para garantia das obras executadas. O valor da caução altera-se de ano para ano, na sequência de novas garantias (aumenta) e/ou de libertações (diminui).

A forma agregada como aquela informação se desenvolve na Conta de Gerência impede a certificação dos valores registados, nos diferentes documentos contabilísticos.

II.1.3 – Fundo de Maneio e Reconciliação Bancária

A ALRAA dispõe de um Fundo de Maneio de € 2 144,79, dos quais, € 1 995,15 estão na posse da tesoureira (sede) e € 149,64 do funcionário da Delegação da ALRAA na ilha de S. Miguel. Este fundo é utilizado para fazer face a pequenas despesas que têm de ser pagas a pronto. No encerramento da gerência, os Fundos na posse daqueles dois responsáveis tinham sido repostos, conforme determina o n.º 4 do artigo 32.º do Decreto-lei n.º 155/92, de 28 de Junho.

Na circularização do Mapa Síntese da Reconciliação Bancária com os extractos bancários e as relações de cheques em trânsito, detectou-se a falta de documentação comprovativa dos seguintes movimentos:

- Extracto bancário que demonstre o desconto do cheque n.º 49784808, no valor de € 325,00, do fornecedor Canto da Doca (este cheque consta da Relação de cheques não descontados - Dez 07- referente ao banco BANIF, conta n.º 27702055.30.001);

O referido extracto bancário foi enviado, no âmbito do contraditório, referindo o Chefe de Gabinete da ALRAA o seguinte: “*O cheque n.º 49784808, no valor de € 325,00, do*



Tribunal de Contas
Sessão Regional dos Açores

Parecer sobre a Conta da ALRAA de 2007

fornecedor Canto da Doca, foi descontado em 2008/03/12, conforme extracto bancário em anexo.”

- ⦿ Extracto bancário que demonstre o desconto dos Deb/conta nos valores de € 360,93, € 21 995,78; € 908,25 e € 48,86 (estes valores constam da Relação de cheques não descontados - Dez 07- referente ao banco BANIF, conta n.º 27702055.30.001);

Os extractos bancários foram enviados, no âmbito do contraditório, referindo o Chefe de Gabinete da ALRAA o seguinte: “*O valor de € 360,93 foi debitado em 2008/03/07; os valores € 21 995,78, € 908,25 e € 48,86, constantes da relação de cheques não descontados, referem-se aos descontos para a Segurança Social desagregados por folha de vencimento, e correspondem aos valores € 7 373,00, € 6 015,01 e € 9 564,88 debitados em 2008/01/18, desagregados por Centro de Prestações Pecuniárias, conforme extracto bancário.*”

- ⦿ Extracto bancário que demonstre o depósito em trânsito no valor de € 7 306,44 (inscrito no Mapa Síntese das Reconciliações Bancárias - referente ao banco BANIF conta n.º 27702055.30.002).

Os extractos bancários foram enviados, no âmbito do contraditório, referindo o Chefe de Gabinete da ALRAA o seguinte: “*O depósito em trânsito, no valor de € 7 306,44, corresponde à soma dos valores € 2 059,36 (debitado em 2008/01/02), € 4 886,15 (debitado em 2008/02/01) e € 360,93 (debitado em 2008/03/07), conforme extractos bancários.*”

Verificou-se, ainda, que, na Relação de cheques não descontados – Dez 07, referente ao banco BANIF, conta n.º 27702055.30.001, constam os cheques n.ºs 49784771 (€ 1 962,40) e 49784771A (€ 1 962,40) – fornecedor CAFEB, debitados e creditados, em simultâneo, no extracto de Dezembro (somam € 3 924,80).

No âmbito do contraditório o Chefe de Gabinete da ALRAA referiu: “*Os cheques n.ºs 49784771 (€ 1 962,40) e 49784771A (€ 1 962,40), correspondem apenas a um cheque com o n.º 49784771, no valor da soma dos dois (€ 3 924,80), figurando como dois na relação de cheques não descontados devido ao sistema informático não permitir mais do que um pagamento ao mesmo fornecedor com o mesmo cheque. Este cheque foi debitado e creditado, em simultâneo, por lapso do Banco, tendo sido efectuada a correcção desta situação em 2008/05/21, conforme extracto bancário.*”

Com as respostas obtidas, em sede de contraditório, e a certificação possibilitada pelos extractos bancários enviados, comprovaram-se os movimentos e registos constantes na Reconciliação Bancária da ALRAA, a 31 de Dezembro, sintetizada no quadro que se segue.



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Parecer sobre a Conta da ALRAA de 2007

Quadro 3 – Reconciliação Bancária

DESCRIÇÃO		
	Conta n.º 27702055.30.001 - BANIF - Governo Regional dos Açores	
1	Saldo em 31 de Dezembro de 2007	1.113.571,77
2	Relação de cheques não descontados em 31/12/2007	738.484,04
3	Saldo Reconciliado	375.087,73
	Conta n.º 27702055.30.002 - BANIF - Empresas	
4	Saldo em 31 de Dezembro de 2007	20.616,46
5	Depósito no período complementar	7.306,44
6	Saldo Reconciliado	27.922,90
	Conta n.º 35003400019 - CEMAH - Empresas	
7	Saldo em 31 de Dezembro de 2007	27.519,70
8	Relação de cheques não descontados em 31/12/2007	22.540,98
9	Saldo Reconciliado	4.978,72
	Conta n.º 27702055.73.01 - Devedores de Factoring com Recurso	
10	Saldo em 31 de Dezembro de 2007	0,00
11	Saldo para a gerência seguinte no Mapa de Fluxos de Caixa	407.989,35



II.2 – Orçamento

O Orçamento para 2007 foi aprovado pela ALRAA a 26 de Setembro de 2006¹⁵, respeitando-se, assim, o prazo legalmente previsto¹⁶.

Posteriormente, a 19 de Abril de 2007, foi aprovado o Orçamento Suplementar¹⁷, que resultou no acréscimo da Receita, no valor do saldo da gerência anterior – € 965 508,11. Esta situação encontra-se prevista no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro, designadamente, “Os saldos positivos apurados no fim de cada ano económico constituem receita a considerar no primeiro orçamento suplementar”.

Efectuada a alteração, a dotação global do Orçamento passou de € 10 253 937,00 para € 11 219 445,11.

Quadro 4 – Receita Orçamentada

Unid.: Euro

Classificação Económica		Orçamento Inicial (a)	Orçamento Suplementar (b)	Orçamento Final	
Código	Designação			Valor	%
	Receitas Correntes	9.934.817,00	0,00	9.934.817,00	88,5
05.02.01	Juros - Bancos e Outras Instituições Financeiras	14.000,00		14.000,00	0,1
06.04.01	Transferências Correntes - RAA	9.899.817,00		9.899.817,00	88,2
07.01.99	Venda de Bens - Outros	500,00		500,00	0,0
07.02.99	Venda de Serviços - Outros	20.000,00		20.000,00	0,2
08.01.99	Outras Receitas Correntes - Outras	500,00		500,00	0,0
	Receitas de Capital	319.120,00	965.508,11	1.284.628,11	11,5
09.04.01	Vendas de Bens de investimento - Soc. e Quase-Soc. n/ Financeiras	2.500,00		2.500,00	0,0
10.04.01	Transferências de Capital - RAA	308.620,00		308.620,00	2,8
15.01.01	Repositações Não Abatidas Pagamentos	8.000,00		8.000,00	0,1
16.01.01	Saldo da Gerência Anterior - Na posse do Serviço		965.508,11	965.508,11	8,6
	TOTAL	10.253.937,00	965.508,11	11.219.445,11	100,0

Fonte: Publicação no Diário da República e Conta de Gerência

(a) Resolução da ALRAA n.º 11/2006/A, de 25 de Outubro.

(b) Resolução da ALRAA n.º 11/2007/A, de 19 de Junho.

Na estrutura do orçamento, destacam-se as *Transferências do ORAA*, como principal fonte de **Receita**, representando 91% do total. O *saldo da gerência anterior*, originado, essencialmente, na mesma fonte, constitui 8,6% da estrutura orçamental.

¹⁵ Publicado no Diário da República, I Série, n.º 206, de 25/10/2006.

¹⁶ N.º 2 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro.

¹⁷ Resolução da ALRAA n.º 11/2007/A, de 19 de Junho.



Na **Despesa**, o acréscimo da dotação orçamental, proporcionado pela integração do saldo da gerência anterior, foi repartido por diversas rubricas, destinando-se 56,5% às Despesas de Capital e 43,5% às Correntes. Para além deste reforço orçamental, aprovaram-se diversas alterações, que reforçaram as Despesas de Capital em detrimento das Correntes (€ 141 500).

Comparando as dotações iniciais e finais, conclui-se que, em termos absolutos, os reforços mais relevantes ocorreram em:

- ➲ *Outros Investimentos* (de € 61 000 para € 354 000 – mais € 293 000);
- ➲ *Edifícios* (de € 1 000 para € 166 000 – mais € 165 000);
- ➲ *Pessoal em Qualquer Outra Situação* (de € 657 800 para € 763 800 – mais €106 000);
- ➲ *Estudos/Pareceres/Projectos* (de € 50 000 para € 104 508,11 – mais € 104 508,11).

As anulações mais relevantes verificaram-se em:

- ➲ *Conservação de Bens* (de € 300 000 para € 154 000 – menos € 146 000);
- ➲ *Pessoal dos Quadros – Regime da Função Pública* (de € 722 960 para € 653 960 – menos € 69 000).

A CE (01.02.13) *Outros Suplementos e Prémios*, inexistente no Orçamento Inicial, foi incluída e dotada com € 10 000 na 3.^a alteração orçamental (DN n.º 11/2007, de 22 de Março).

Na estrutura da Despesa do orçamento final, destaca-se a Despesa Corrente, com 92,2% da total, mantendo-se as Despesas com Pessoal como as mais representativas (49,5%), seguidas da Aquisição de Bens e Serviços Correntes (21,5%).



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Parecer sobre a Conta da ALRAA de 2007

Quadro 5 – Despesa Orçamentada

Unid.: Euro

Classificação Económica		Orçamento Inicial (a)		Orçamento Suplementar	Transferências de Verbas (c)		Orçamento Final	
Código	Desritivo	Valor	%	(b)	Reforço	Anulação	Valor	%
	DESPESA CORRENTE	9.942.817,00	97,0	545.508,11	614.100,00	755.600,00	10.346.825,11	92,2
01.00.00	DESPESAS C/ PESSOAL	5.523.317,00	53,9	52.000,00	256.100,00	276.100,00	5.555.317,00	49,5
01.01.00	Remun. Certas e Permanentes	4.727.296,00	46,1	0,00	174.000,00	263.100,00	4.638.196,00	41,3
01.01.01 a)	Deputados	2.212.118,00	21,6		30.000,00	76.000,00	2.166.118,00	19,3
01.01.01 b)	Subsídio da Reintegração	20.000,00	0,2			20.000,00	0,00	0,0
01.01.03	Pess. dos quadros - Reg. Funç. Púb.	722.960,00	7,1			69.000,00	653.960,00	5,8
01.01.06	Pessoal contratado a termo	15.683,00	0,2		9.000,00	3.000,00	21.683,00	0,2
01.01.07	Pess. regime de tarefa/avença	30.000,00	0,3		20.000,00	8.000,00	42.000,00	0,4
01.01.08	Pessoal Aguardando Aposentação	5.000,00	0,0			5.000,00	0,00	0,0
01.01.09	Pessoal em Qualquer Outra Situação	657.800,00	6,4		114.000,00	8.000,00	763.800,00	6,8
01.01.10	Gratificações	1.679,00	0,0				1.679,00	0,0
01.01.11	Representação	377.374,00	3,7			46.500,00	330.874,00	2,9
01.01.13	Subsídio de Refeição	63.255,00	0,6		1.000,00		64.255,00	0,6
01.01.14	Subsídio de Férias e Natal	601.427,00	5,9			27.600,00	573.827,00	5,1
01.01.15	Remun. p/ doença e materni./paterni.	20.000,00	0,2				20.000,00	0,2
01.02.00	Abonos Variáveis ou Eventuais	165.021,00	1,6	0,00	40.100,00	6.000,00	199.121,00	1,8
01.02.02	Horas Extraordinárias	2.500,00	0,0				2.500,00	0,0
01.02.03	Alimentação e Alojamento	500,00	0,0				500,00	0,0
01.02.04	Ajudas de Custo	130.000,00	1,3		30.000,00		160.000,00	1,4
01.02.05	Abono para falhas	1.021,00	0,0		100,00		1.121,00	0,0
01.02.12	Indemniz. por cessação de funções	6.000,00	0,1			6.000,00	0,00	0,0
01.02.13	Outros Suplementos e Prémios	0,00	0,0		10.000,00		10.000,00	0,1
01.02.14 a)	Remuneração complementar	20.000,00	0,2				20.000,00	0,2
01.02.14 b)	Outr.s Abonos em numerário/espécie	5.000,00	0,0				5.000,00	0,0
01.03.00	Segurança Social	631.000,00	6,2	52.000,00	42.000,00	7.000,00	718.000,00	6,4
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	16.000,00	0,2				16.000,00	0,1
01.03.04	Outras prestações familiares	10.000,00	0,1			7.000,00	3.000,00	0,0
01.03.05	Contribuições p/ Segur. Social	600.000,00	5,9	52.000,00	42.000,00		694.000,00	6,2
01.03.06	Aciden. em serviço/doenças profissi.	5.000,00	0,0				5.000,00	0,0
02.00.00	AQUISIÇÃO BENS E SERVIÇOS	2.074.500,00	20,2	354.508,11	353.000,00	371.000,00	2.411.008,11	21,5
02.01.00	Aquisição de bens	198.000,00	1,9	0,00	61.000,00	9.000,00	250.000,00	2,2
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes	6.000,00	0,1			1.000,00	5.000,00	0,0
02.01.04	Limpeza e Higiene	1.000,00	0,0				1.000,00	0,0
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	5.000,00	0,0		10.000,00		15.000,00	0,1
02.01.08	Material de escritório	90.000,00	0,9		34.000,00		124.000,00	1,1
02.01.14	Outro material - peças	1.000,00	0,0		1.000,00		2.000,00	0,0
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	50.000,00	0,5			8.000,00	42.000,00	0,4
02.01.17	Ferramentas e utensílios	500,00	0,0				500,00	0,0
02.01.18	Livros documentação técnica	7.000,00	0,1				7.000,00	0,1
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	7.500,00	0,1				7.500,00	0,1
02.01.21	Outros bens	30.000,00	0,3		16.000,00		46.000,00	0,4
02.02.00	Aquisição de serviços	1.876.500,00	18,3	354.508,11	292.000,00	362.000,00	2.161.008,11	19,3
02.02.01	Encargos Instalações	120.000,00	1,2		18.000,00		138.000,00	1,2
02.02.02	Limpeza e Higiene	70.000,00	0,7			7.000,00	63.000,00	0,6
02.02.03	Conservação de Bens	300.000,00	2,9			146.000,00	154.000,00	1,4
02.02.04	Locação de Edifícios	15.000,00	0,1			3.000,00	12.000,00	0,1
02.02.08	Locação de outros bens	1.000,00	0,0				1.000,00	0,0
02.02.09	Comunicações	300.000,00	2,9		87.000,00		387.000,00	3,4
02.02.10	Transportes	10.000,00	0,1				10.000,00	0,1
02.02.11	Representação dos Serviços	50.000,00	0,5		55.000,00		105.000,00	0,9
02.02.12	Seguros	60.000,00	0,6			17.000,00	43.000,00	0,4
02.02.13	Deslocações e estadas	540.000,00	5,3	250.000,00		155.000,00	635.000,00	5,7
02.02.14	Estudos/pareceres/projectos	50.000,00	0,5	104.508,11			154.508,11	1,4
02.02.15	Formação	12.500,00	0,1				12.500,00	0,1
02.02.17	Publicidade	25.000,00	0,2		30.000,00		55.000,00	0,5
02.02.18	Vigilância e Segurança	215.000,00	2,1		7.000,00	7.000,00	215.000,00	1,9
02.02.19	Assistência técnica	65.000,00	0,6		30.000,00	20.000,00	75.000,00	0,7
02.02.20	Outros trabalhos especializados	8.000,00	0,1		25.000,00	7.000,00	26.000,00	0,2
02.02.25	Outros Serviços	35.000,00	0,3		40.000,00		75.000,00	0,7
04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.500.000,00	14,6	121.000,00	0,00	88.500,00	1.532.500,00	13,7
04.03.00	Administração central	1.500.000,00	14,6	121.000,00	0,00	88.500,00	1.532.500,00	13,7
04.03.05 a)	Caixa Geral de Aposentações	1.500.000,00	14,6	121.000,00		88.500,00	1.532.500,00	13,7
06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	845.000,00	8,2	18.000,00	5.000,00	20.000,00	848.000,00	7,6
06.02.03 a)	Desp. Comp. Trab. ALRAA	15.000,00	0,1			6.000,00	9.000,00	0,1
06.02.03 b)	Apoio Actividade Parlamentar	795.000,00	7,8	18.000,00	5.000,00		818.000,00	7,3
06.02.03 c)	Provedor da criança acolhida	10.000,00	0,1			9.500,00	500,00	0,0
06.02.03 d)	Grupos Parl. Amizade Cooperação	5.000,00	0,0			4.500,00	500,00	0,0
06.02.03 e)	Custos Sociais	20.000,00	0,2				20.000,00	0,2
	DESPESAS DE CAPITAL	311.120,00	3,0	420.000,00	307.000,00	165.500,00	872.620,00	7,8
07.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	311.120,00	3,0	420.000,00	307.000,00	165.500,00	872.620,00	7,8
07.01.03	Edifícios	1.000,00	0,0			165.000,00		166.000,00
07.01.07	Equipamento de informática	8.000,00	0,1	40.000,00		28.000,00		76.000,00
07.01.08	Software informático	100.000,00	1,0			2.000,00	34.000,00	68.000,00
07.01.09	Equipamento administrativo	10.000,00	0,1			18.000,00		28.000,00
07.01.10	Equipamento básico	129.120,00	1,3			51.000,00		180.120,00
07.01.12	Artigos e objectos de valor	2.000,00	0,0				1.500,00	500,00
07.01.15	Outros investimentos	61.000,00	0,6	380.000,00	43.000,00	130.000,00	354.000,00	3,2
	TOTAL	10.253.937,00	100,0	965.508,11	921.100,00	921.100,00	11.219.445,11	100,0

Fonte: Publicações no Jornal Oficial e Conta de Gerência

(a) Resolução da ALRAA n.º 11/2006/A, de 25 de Outubro

(b) Resolução da ALRAA n.º 11/2007/A, de 19 de Junho

(c) D.N. n.º 7/2007, de 8/02; D.N. n.º 8/2007, de 22/02; D.N. n.º 11/2007, de 22/03; D.N. n.º 77/2007, de 26/04;

D.N. n.º 33/2007, de 5/07; D.N. n.º 37/2007, de 26/07; D.N. n.º 49/2007, de 9/10; D.N. n.º 52/2007, de 16/10; e

D.N. n.º 54/2007, de 15/11; DN. n.º 63/2007, de 24/12 e DN. n.º 6/2008 de 1/02.



II.3 – Análise Económica

II.3.1 – Receita

A Receita orçamentada e cobrada, com o correspondente índice de execução, está evidenciada no quadro 6.

Quadro 6 – Execução Orçamental da Receita

Unid.: Euro

Classificação Económica		Orçamento Final	%	Receitas	%	Taxa Exec.
Código	Designação					
16.01.01	Saldo da Gerência Anterior - Na posse do Serviço	965.508,11	8,61	979.669,67	8,73	101,47
	Receitas Correntes	9.934.817,00	88,55	9.932.755,35	88,50	99,98
05.02.01	Juros - Bancos e Outras Instituições Financeiras	14.000,00	0,12	12.086,48	0,11	86,33
06.04.01	Transferências Correntes - RAA	9.899.817,00	88,24	9.899.817,00	88,21	100,00
07.01.99	Venda de Bens - Outros	500,00	0,00	2.100,00	0,02	420,00
07.02.99	Venda de Serviços - Outros	20.000,00	0,18	14.600,00	0,13	73,00
08.01.99	Outras Receitas Correntes - Outras	500,00	0,00	4.151,87	0,04	830,37
	Receitas de Capital	319.120,00	2,84	311.153,46	2,77	97,50
09.04.01	Vendas de Bens de investimento - Soc. e Quase-Soc. n/ Financeiras	2.500,00	0,02	2.533,46	0,02	101,34
10.04.01	Transferências de Capital - RAA	308.620,00	2,75	308.620,00	2,75	100,00
15.01.01	Reposições Não Abatidas Pagamentos	8.000,00	0,07	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	11.219.445,11	100,00	11.223.578,48	100,00	100,04

Fonte: Conta de Gerência de 2007

Os € 11 223 578,48 arrecadados superaram a previsão em € 4 133,37, originando uma execução de 100,04%. Para este índice, contribuíram, essencialmente, as Transferências do ORAA, recebidas no montante previsto, e o saldo da gerência anterior (mais 1,5% do que o estimado).

Aquelas Transferências continuam a ser a principal fonte de Receita da ALRAA, representando 91% do total. Não considerando o saldo transitado, 99,6% das Receitas tiveram origem nas Transferências do ORAA.

O Saldo da Gerência Anterior mantém-se como a segunda componente com maior peso, sendo responsável por 8,7% da Receita total.

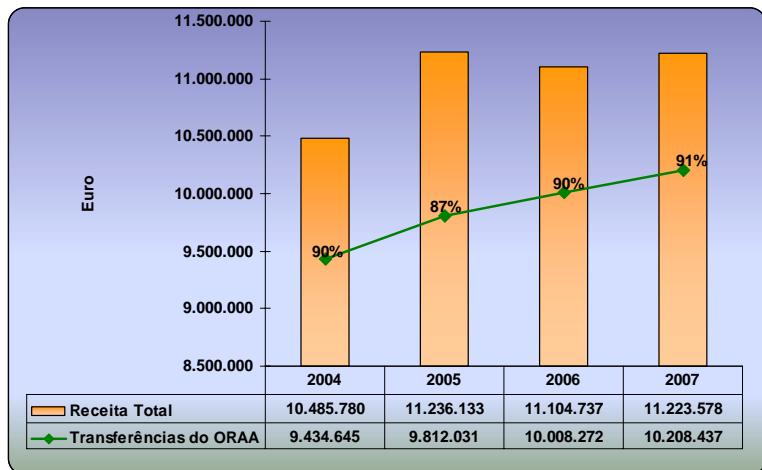


[Handwritten signature]

II.3.1.1 – Evolução da Receita

A evolução da Receita, entre 2004 e 2007, representada no gráfico 1, evidencia a importância das *Transferências do ORAA*. Mantém-se próximo dos 90% do total, registando, em 2005, o menor peso (87%).

Gráfico 1 – Evolução da Receita



A Receita contabilizada, em 2007, cresceu 1,1% (€ 118 841,48), relativamente a 2006.

Fonte: Conta de Gerência de 2007 e Pareceres anteriores

II.3.2 – Despesa

II.3.2.1 – Despesa Prevista e Paga

A Despesa prevista e realizada, desagregada por Classificação Económica, está representada no quadro 7.

Como se pode observar, a Despesa totalizou € 10 829 350,47, ficando aquém da dotação orçamental em € 390 094,64, originando uma taxa de execução de 96,5%.

Com excepção da *Aquisição de Bens de Capital*, os agregados da Despesa registaram execuções entre 94,2% e 100%.

A *Aquisição de Bens de Capital*, com uma execução de 76,8%, registou um índice superior ao de 2006 (41,6%). Segundo o Relatório de Gestão, o acréscimo de execução deveu-se “sobretudo à execução do projecto de valorização de parte da zona envolvente da ALRAA”, prevista desde 2006.



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Parecer sobre a Conta da ALRAA de 2007

Quadro 7 – Execução Orçamental

Código	Classificação Económica Descriptivo	Orçamento Final	%	Executado 2007	%	Variação		Unid.: Euro	Tx. Exec.
						Valor	%		
	DESPESA CORRENTE	10.346.825,11	92,2	10.158.935,76	93,8	-187.889,35	-1,8	98,2	
01.00.00	DESPESAS C/ PESSOAL	5.555.317,00	49,5	5.513.546,86	50,9	-41.770,14	-0,8	99,2	
01.01.00	Remun. Certas e Permanentes	4.638.196,00	41,3	4.626.973,04	42,7	-11.222,96	-0,2	99,8	
01.01.01 a)	Deputados	2.166.118,00	19,3	2.164.033,46	20,0	-2.084,54	-0,1	99,9	
01.01.01 b)	Subsídio de Reintegração	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	-	
01.01.03	Pess. dos quadros - Reg. Funç. Púb.	653.960,00	5,8	650.963,89	6,0	-2.996,11	-0,5	99,5	
01.01.06	Pessoal contratado a termo	21.683,00	0,2	21.338,19	0,2	-344,81	-1,6	98,4	
01.01.07	Pess. regime de tarefa/avença	42.000,00	0,4	41.966,37	0,4	-33,63	-0,1	99,9	
01.01.08	Pessoal Aguardando Aposentação	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	-	
01.01.09	Pessoal em Qualquer Outra Situação	763.800,00	6,8	762.098,30	7,0	-1.701,70	-0,2	99,8	
01.01.10	Gratificações	1.679,00	0,0	1.645,68	0,0	-33,32	-2,0	98,0	
01.01.11	Representação	330.874,00	2,9	330.224,24	3,0	-649,76	-0,2	99,8	
01.01.13	Subsídio de Refeição	64.256,00	0,6	63.931,55	0,6	-323,45	-0,5	99,5	
01.01.14	Subsídio de Férias e Natal	573.827,00	5,1	573.134,33	5,3	-692,67	-0,1	99,9	
01.01.15	Remun. p/ doença e matern./patern.	20.000,00	0,2	17.637,03	0,2	-2.362,97	-11,8	88,2	
01.02.00	Abonos Variáveis ou Eventuais	199.121,00	1,8	184.485,39	1,7	-14.635,61	-7,4	92,6	
01.02.02	Horas Extraordinárias	2.500,00	0,0	2.465,74	0,0	-34,26	-1,4	98,6	
01.02.03	Alimentação e Alojamento	500,00	0,0	0,00	0,0	-500,00	-100,0	0,0	
01.02.04	Ajudas de Custo	160.000,00	1,4	150.514,50	1,4	-9.485,50	-5,9	94,1	
01.02.05	Abono para faltas	1.121,00	0,0	1.036,92	0,0	-84,08	-7,5	92,5	
01.02.12	Indemniz. por cessação de funções	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	-	
01.02.13	Outros Suplementos e Prémios	10.000,00	0,1	9.951,73	0,1	-48,27	-0,5	99,5	
01.02.14 a)	Remuneração complementar	20.000,00	0,2	18.125,74	0,2	-1.874,26	-9,4	90,6	
01.02.14 b)	Outr.s Abonos em numerário/espécie	5.000,00	0,0	2.390,76	0,0	-2.609,24	-52,2	47,8	
01.03.00	Segurança Social	718.000,00	6,4	702.088,43	6,5	-15.911,57	-2,2	97,8	
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	16.000,00	0,1	12.490,76	0,1	-3.509,24	-21,9	78,1	
01.03.04	Outras prestações familiares	3.000,00	0,0	0,00	0,0	-3.000,00	-100,0	0,0	
01.03.05	Contribuições p/ Segur. Social	694.000,00	6,2	689.597,67	6,4	-4.402,33	-0,6	99,4	
01.03.06	Aciden. em serviço/doenças profissi.	5.000,00	0,0	0,00	0,0	-5.000,00	-100,0	0,0	
02.00.00	AQUISIÇÃO BENS E SERVIÇOS	2.411.008,11	21,5	2.272.317,84	21,0	-138.690,27	-5,8	94,2	
02.01.00	Aquisição de bens	250.000,00	2,2	216.876,14	2,0	-33.123,86	-13,2	86,8	
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes	5.000,00	0,0	2.680,11	0,0	-2.319,89	-46,4	53,6	
02.01.04	Limpeza e Higiene	1.000,00	0,0	857,02	0,0	-142,98	-14,3	85,7	
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	15.000,00	0,1	5.696,90	0,1	-9.303,10	-62,0	38,0	
02.01.08	Material de escritório	124.000,00	1,1	117.269,81	1,1	-6.730,19	-5,4	94,6	
02.01.14	Outro material - peças	2.000,00	0,0	1.003,49	0,0	-996,51	-49,8	50,2	
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	42.000,00	0,4	39.898,27	0,4	-2.101,73	-5,0	95,0	
02.01.17	Ferramentas e utensílios	500,00	0,0	0,00	0,0	-500,00	-100,0	0,0	
02.01.18	Livros documentação técnica	7.000,00	0,1	6.885,12	0,1	-114,88	-1,6	98,4	
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	7.500,00	0,1	3.026,13	0,0	-4.473,87	-59,7	40,3	
02.01.21	Outros bens	46.000,00	0,4	39.559,29	0,4	-6.440,71	-14,0	86,0	
02.02.00	Aquisição de serviços	2.161.008,11	19,3	2.055.441,70	19,0	-105.566,41	-4,9	95,1	
02.02.01	Encargos Instalações	138.000,00	1,2	112.478,33	1,0	-25.521,67	-18,5	81,5	
02.02.02	Limpeza e Higiene	63.000,00	0,6	62.218,59	0,6	-781,41	-1,2	98,8	
02.02.03	Conservação de Bens	154.000,00	1,4	148.370,20	1,4	-5.629,80	-3,7	96,3	
02.02.04	Locação de Edifícios	12.000,00	0,1	11.273,06	0,1	-726,94	-6,1	93,9	
02.02.08	Locação de outros bens	1.000,00	0,0	20,00	0,0	-980,00	-98,0	2,0	
02.02.09	Comunicações	387.000,00	3,4	381.666,46	3,5	-5.333,54	-1,4	98,6	
02.02.10	Transportes	10.000,00	0,1	6.850,36	0,1	-3.149,64	-31,5	68,5	
02.02.11	Representação dos Serviços	105.000,00	0,9	88.539,07	0,8	-16.460,93	-15,7	84,3	
02.02.12	Seguros	43.000,00	0,4	39.421,37	0,4	-3.578,63	-8,3	91,7	
02.02.13	Deslocações e estadas	635.000,00	5,7	633.628,99	5,9	-1.371,01	-0,2	99,8	
02.02.14	Estudos/pareceres/projectos	154.508,11	1,4	130.139,34	1,2	-24.368,77	-15,8	84,2	
02.02.15	Formação	12.500,00	0,1	12.190,31	0,1	-309,69	-2,5	97,5	
02.02.17	Publicidade	55.000,00	0,5	49.577,69	0,5	-5.422,31	-9,9	90,1	
02.02.18	Vigilância e Segurança	215.000,00	1,9	213.845,03	2,0	-1.154,97	-0,5	99,5	
02.02.19	Assistência técnica	75.000,00	0,7	71.648,06	0,7	-3.351,94	-4,5	95,5	
02.02.20	Outros trabalhos especializados	26.000,00	0,2	20.248,32	0,2	-5.751,68	-22,1	77,9	
02.02.25	Outros Serviços	75.000,00	0,7	73.326,52	0,7	-1.673,48	-2,2	97,8	
04.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.532.500,00	13,7	1.532.288,98	14,1	-211,02	0,0	100,0	
04.03.00	Administração central	1.532.500,00	13,7	1.532.288,98	14,1	-211,02	0,0	100,0	
04.03.05 a)	Caixa Geral de Aposentações	1.532.500,00	13,7	1.532.288,98	14,1	-211,02	0,0	100,0	
06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	848.000,00	7,6	840.782,08	7,8	-7.217,92	-0,9	99,1	
06.02.03 a)	Desp. Comp. Trab. ALRAA	9.000,00	0,1	8.593,56	0,1	-406,44	-4,5	95,5	
06.02.03 b)	Apoio Actividade Parlamentar	818.000,00	7,3	817.525,80	7,5	-474,20	-0,1	99,9	
06.02.03 c)	Provedor da criança acolhida	500,00	0,0	0,00	0,0	-500,00	-100,0	0,0	
06.02.03 d)	Grupos Parl. Amizade Cooperação	500,00	0,0	0,00	0,0	-500,00	-100,0	0,0	
06.02.03 e)	Custos Sociais	20.000,00	0,2	14.662,72	0,1	-5.337,28	-26,7	73,3	
	DESPESAS DE CAPITAL	872.620,00	7,8	670.414,71	6,2	-202.205,29	-23,2	76,8	
07.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	872.620,00	7,8	670.414,71	6,2	-202.205,29	-23,2	76,8	
07.01.03	Edifícios	166.000,00	1,5	27.008,87	0,2	-138.991,13	-83,7	16,3	
07.01.07	Equipamento de informática	76.000,00	0,7	69.107,10	0,6	-6.892,90	-9,1	90,9	
07.01.08	Software informático	68.000,00	0,6	66.272,17	0,6	-1.727,83	-2,5	97,5	
07.01.09	Equipamento administrativo	28.000,00	0,2	24.314,73	0,2	-3.685,27	-13,2	86,8	
07.01.10	Equipamento básico	180.120,00	1,6	166.569,97	1,5	-13.550,03	-7,5	92,5	
07.01.12	Artigos e objectos de valor	500,00	0,0	0,00	0,0	-500,00	-100,0	0,0	
07.01.15	Outros investimentos	354.000,00	3,2	317.141,87	2,9	-36.858,13	-10,4	89,6	
	TOTAL	11.219.445,11	100,0	10.829.350,47	100,0	-390.094,64	-3,5	96,5	

Fonte: Conta de Gerência de 2007



II.3.2.2 – Estrutura da Despesa

A **Despesa Corrente** permanece como o agregado com maior peso, nos gastos globais, sendo responsável por 93,8% do total.

Quadro 8 – Estrutura da Despesa

Classificação Económica		Orçamento Final	%	Executado	%	Taxa Exec.	Unid.: Euro
Código	Descriutivo						
	Despesas Correntes	10.346.825,11	92,22	10.158.935,76	93,81	98,18	
01.00.00	Despesas com Pessoal	5.555.317,00	49,52	5.513.546,86	50,91	99,25	
02.00.00	Aquisição Bens de Serviços	2.411.008,11	21,49	2.272.317,84	20,98	94,25	
04.00.00	Transferências Correntes	1.532.500,00	13,66	1.532.288,98	14,15	99,99	
06.00.00	Outras Despesas Correntes	848.000,00	7,56	840.782,08	7,76	99,15	
	Despesas Capital	872.620,00	7,78	670.414,71	6,19	76,83	
07.00.00	Aquisição de Bens de Capital	872.620,00	7,78	670.414,71	6,19	76,83	
	TOTAL	11.219.445,11	100,0	10.829.350,47	100,0	96,5	

Fonte: Conta de Gerência de 2007

As *Despesas com o Pessoal*, totalizando € 5 513 546,86, foram responsáveis por 50,9% da Despesa total, seguindo-se a *Aquisição de Bens e Serviços*, com € 2 272 317,84, correspondentes a 21% do total.

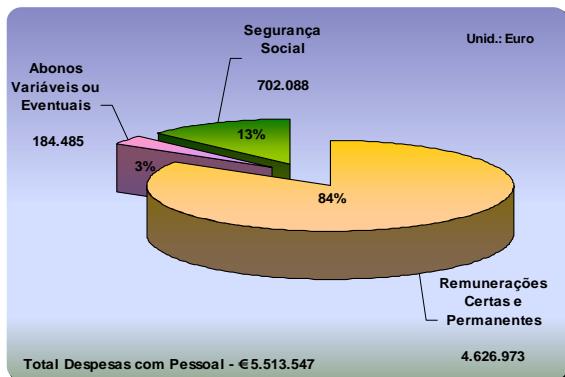
Considerando-se a relevância daqueles dois *capítulos* na estrutura global, procede-se a uma análise mais detalhada da Despesa contabilizada em cada uma das respectivas componentes, efectuando-se, em simultâneo, uma comparação com o ano de 2006.

II.3.2.3 – Despesa com Pessoal

A desagregação das *Despesas com Pessoal* está patente no gráfico 2.



Gráfico 2 – Desagregação das Despesas com Pessoal



Dos € 5 513 546,86 pagos com Pessoal, 84% (€ 4 626 973,04) foram para Remunerações, 13% (€ 702 088,43) para a Segurança Social e 3% (€ 184 485,39) para Abonos Variáveis e Eventuais.

O Quadro 9 pormenoriza a afectação dos **gastos com Pessoal** e estabelece a comparação com o ano de 2006.

Quadro 9 – Despesas com Pessoal

Classificação Económica		2006		2007		Variação	
Código	Descriptivo	Valor	%	Valor	%	Valor	%
01.00.00	DESPESAS C/ PESSOAL	5.199.488,17	100,0	5.513.546,86	100,0	314.058,69	6,0
01.01.00	Remun. Certas e Permanentes	4.435.018,97	85,3	4.626.973,04	83,9	191.954,07	4,3
01.01.01 a)	Deputados	2.152.792,52	41,4	2.164.033,46	39,2	11.240,94	0,5
01.01.01 b)	Subsídio de Reintegração	16.641,30	0,3	0,00	0,0	-16.641,30	-100,0
01.01.03	Pess. dos Quadros - Reg. Funç. Púb.	625.721,05	12,0	650.963,89	11,8	25.242,84	4,0
01.01.06	Pessoal Contratado a Termo	15.374,88	0,3	21.338,19	0,4	5.963,31	38,8
01.01.07	Pess. Regime de Tarefa/Avença	28.020,00	0,5	41.966,37	0,8	13.946,37	49,8
01.01.08	Pessoal Aguardando Aposentação	1.722,75	0,0	0,00	0,0	-1.722,75	-100,0
01.01.09	Pessoal em Qualquer Outra Situação	642.677,19	12,4	762.098,30	13,8	119.421,11	18,6
01.01.10	Gratificações	1.645,68	0,0	1.645,68	0,0	0,00	0,0
01.01.11	Representação	327.497,71	6,3	330.224,24	6,0	2.726,53	0,8
01.01.13	Subsídio de Refeição	56.766,88	1,1	63.931,55	1,2	7.164,67	12,6
01.01.14	Subsídio de Férias e Natal	553.305,02	10,6	573.134,33	10,4	19.829,31	3,6
01.01.15	Remun. p/ Doença e Materni./Paterni.	12.853,99	0,2	17.637,03	0,3	4.783,04	37,2
01.02.00	Abonos Variáveis ou Eventuais	161.306,49	3,1	184.485,39	3,3	23.178,90	14,4
01.02.02	Horas Extraordinárias	1.450,13	0,0	2.465,74	0,0	1.015,61	70,0
01.02.03	Alimentação e Alojamento	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
01.02.04	Ajudas de Custo	136.474,20	2,6	150.514,50	2,7	14.040,30	10,3
01.02.05	Abono para Falhas	1.000,56	0,0	1.036,92	0,0	36,36	3,6
01.02.12	Indemniz. por Cessação de Funções	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
01.02.13	Outros Suplementos e Prémios	0,00	0,0	9.951,73	0,2	9.951,73	-
01.02.14 a)	Remuneração Complementar	18.082,42	0,3	18.125,74	0,3	43,32	0,2
01.02.14 b)	Outr.s Abonos em Numerário/Espécie	4.299,18	0,1	2.390,76	0,0	-1.908,42	-44,4
01.03.00	Segurança Social	603.162,71	11,6	702.088,43	12,7	98.925,72	16,4
01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	13.257,75	0,3	12.490,76	0,2	-766,99	-5,8
01.03.04	Outras Prestações Familiares	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
01.03.05	Contribuições p/ Segur. Social	589.904,96	11,3	689.597,67	12,5	99.692,71	16,9
01.03.06	Aciden. em Serviço/Doenças Profissi.	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0

Fonte: Conta de Gerência de 2007 e Parecer sobre a Conta de 2006

Em termos relativos, destacam-se os aumentos de *Horas Extraordinárias* (70%), *Pessoal em Regime de Tarefa/Avença* (49,8%) e *Pessoal Contratado a Termo* (38,8%).



Nas rubricas *Subsídio de Reintegração, Pessoal Aguardando Aposentação, Alimentação e Alojamento, Indemnizações por Cessação de Funções, Outras Prestações Familiares e Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais*, não se contabilizou qualquer despesa.

As remunerações dos *Deputados* são responsáveis por 39,2% (€ 2 164 033,46) das *Despesas com o Pessoal*. Estas cresceram € 314 058,69 (6%), relativamente a 2006, devido, em grande parte, ao acréscimo das remunerações do *Pessoal em Qualquer Outra Situação* (aumentaram € 119 421,11) e, consequentemente, das correspondentes *Contribuições para a Segurança Social* (aumentaram € 99 692,71).

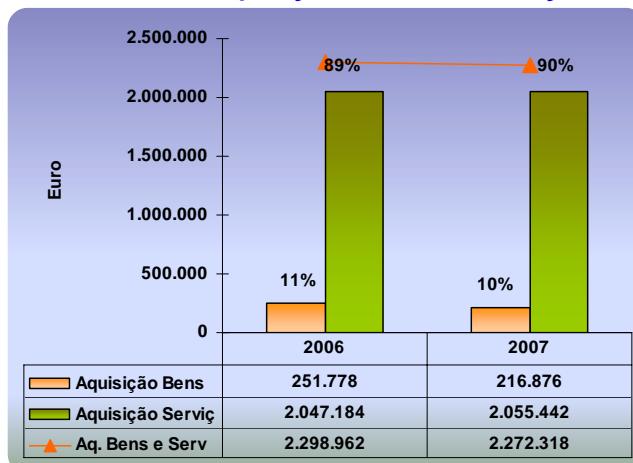
O **Pessoal** considerado em **Qualquer Outra Situação** corresponde aos funcionários nomeados para os Gabinetes do Presidente da ALRAA e dos grupos e representações parlamentares¹⁸.

Segundo o Relatório de Gestão, a nova Lei Orgânica da ALRAA possibilitou o “acréscimo de pessoal afecto aos grupos parlamentares”¹⁹ (ver Anexo III). Foi, também, estabelecido o apoio aos deputados independentes²⁰.

II.3.2.4 – Aquisição de Bens e Serviços

As *Aquisições de Bens e Serviços* somaram € 2 272 317,84, correspondendo a 21% da Despesa total. Relativamente a 2006, decresceram € 26 644,72 (1,2%).

Gráfico 3 – Aquisição de Bens e Serviços



Em 2007 e à semelhança do que tem acontecido em anos anteriores, o sub agrupamento *Aquisição de Serviços* engloba a maior parte do dispêndio, 90% (€ 2 055 442).

Fonte: Conta de Gerência de 2007 e Parecer Sobre a Conta de 2006

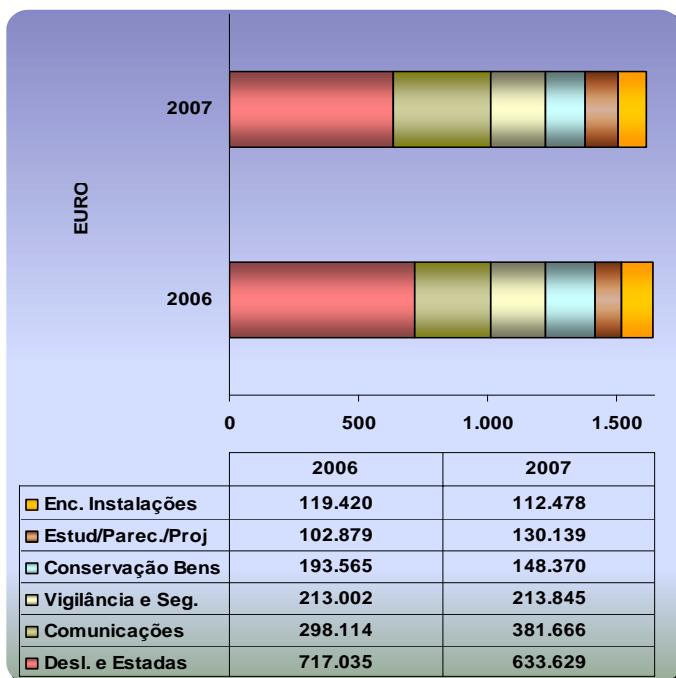
¹⁸ Artigos 9.º, 37.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro.

¹⁹ Artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro (actual Lei Orgânica) e artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2000/A, de 2 de Março (regime anterior).

²⁰ Artigo 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro.



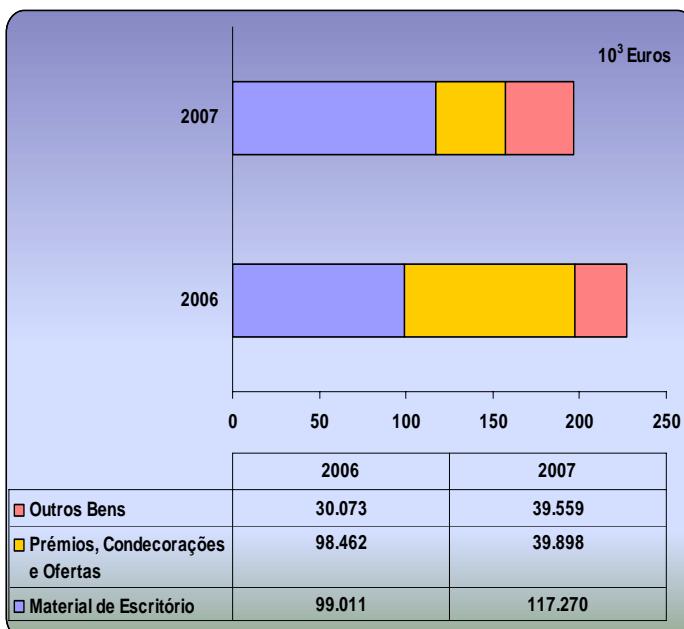
Gráfico 4 – Aquisição de Serviços



Fonte: Conta de Gerência de 2007 e Parecer sobre a Conta de 2006

Dos serviços adquiridos destacam-se as *Deslocações e Estadas* com € 633 629 (30,8%), seguidas das *Comunicações* com € 381 666 (18,6%). Naquelas rubricas, registaram-se, também, as maiores oscilações, relativamente a 2006, despendendo-se mais € 83 552 em *Comunicações* e menos € 83 406 em *Deslocações e Estadas*.

Gráfico 5 – Aquisição de Bens



Fonte: Conta de Gerência de 2007 e Parecer Sobre a Conta de 2006

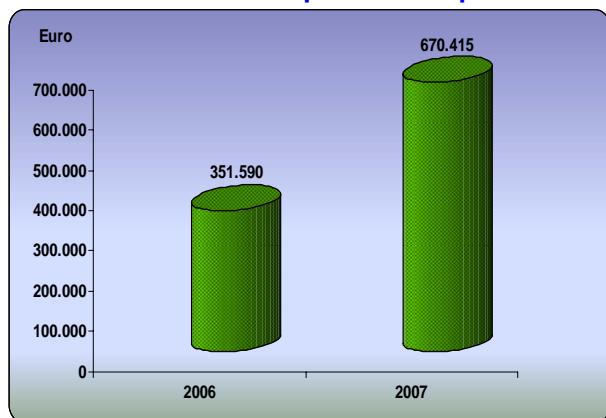
O *Material de Escritório*, com € 117 270 (53,3%), é o tipo de bem com maior Despesa, registando, também, o maior acréscimo relativamente a 2006 (€ 18 259). Em contrapartida, o decréscimo mais significativo, ocorreu em *Prémios, Condecorações e Ofertas* (€ 58 564).



II.3.2.5 – Evolução da Receita

As Despesas de Capital resumem-se à Aquisição de Bens, com € 670 414,71, correspondentes a 6,2% da Despesa total. A taxa de execução daquele agrupamento situou-se nos 76,8%.

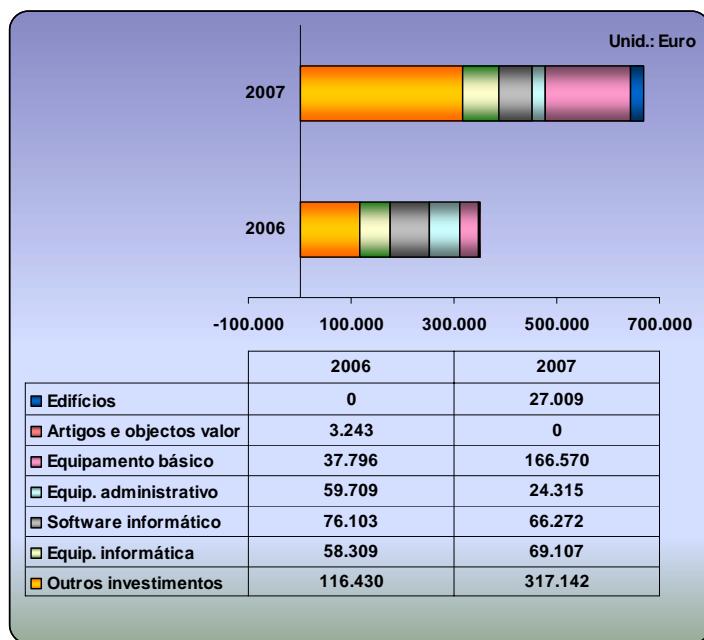
Gráfico 6 – Despesas de Capital



Fonte: Conta de Gerência de 2007 e Parecer sobre a Conta de 2006

As Despesas de Capital cresceram 91%, relativamente a 2006, passando de € 351 590 para € 670 415, “devido sobretudo à execução do projecto de valorização de parte da zona envolvente da ALRAA”.

Gráfico 7 – Despesas de Capital por Classificação Económica



Fonte: Conta de Gerência de 2007 e Parecer sobre a Conta de 2006

As despesas com Outros Investimentos (€ 317 142) e Equipamento Básico (€ 166 570) foram as mais relevantes, registando, em simultâneo, os maiores acréscimos, relativamente a 2006 (€ 200 712 – 172,4% e € 128 774 – 340,7%, respectivamente). No cômputo global, as duas componentes correspondem a 72% das Despesas de Capital.

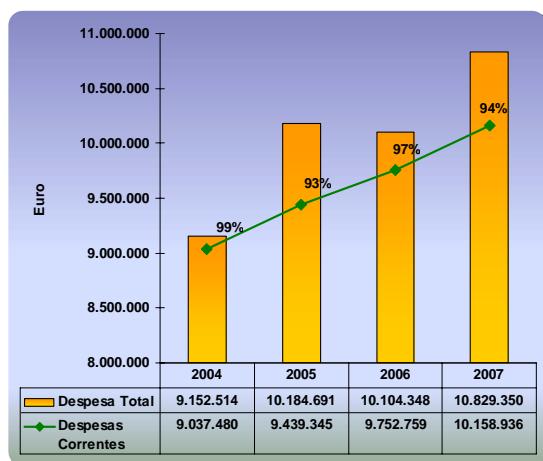


II.3.2.6 – Evolução da Despesa

A evolução da Despesa, entre 2004 e 2007, patente no gráfico 7, evidência a relevância dos gastos correntes no cômputo global da Despesa.

No quadriénio 2004-2007, a Despesa Total evoluiu de € 9 152 514 (2004) para € 10 829 350 (2007).

Gráfico 8 – Evolução da Despesa

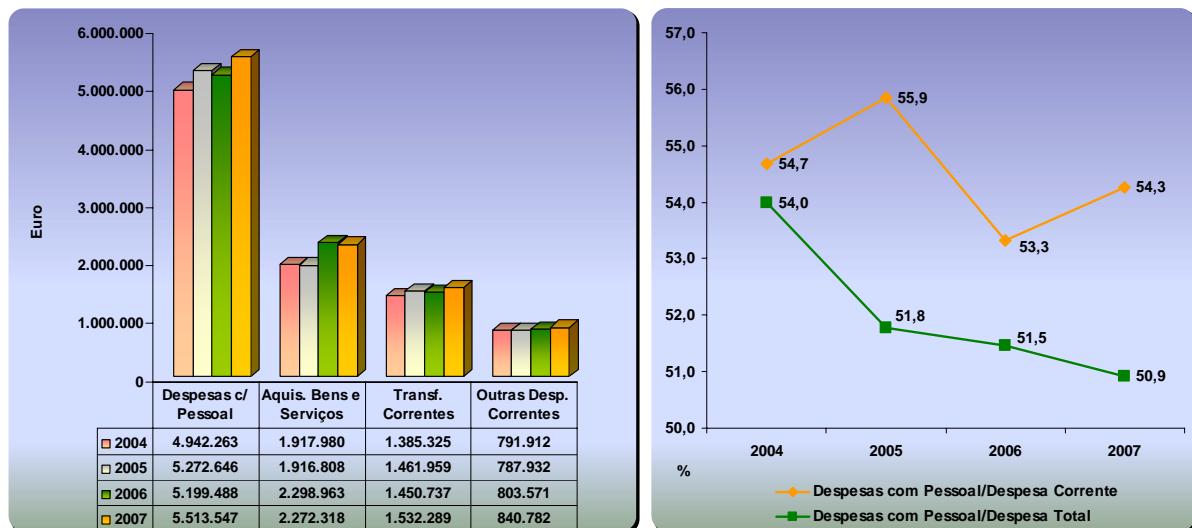


Relativamente a 2006, a Despesa total de 2007 cresceu € 725 002, o correspondente a 7,2%. Entre 2006 e 2007 a relação Despesa Corrente/Despesa Total decresceu três pontos percentuais.

Fonte: Conta de Gerência de 2007 e pareceres anteriores

Desagregando a *Despesa Corrente* por rubricas de CE, nos últimos quatro anos, obtém-se o gráfico 9.

Gráfico 9 – Evolução da Despesa Corrente



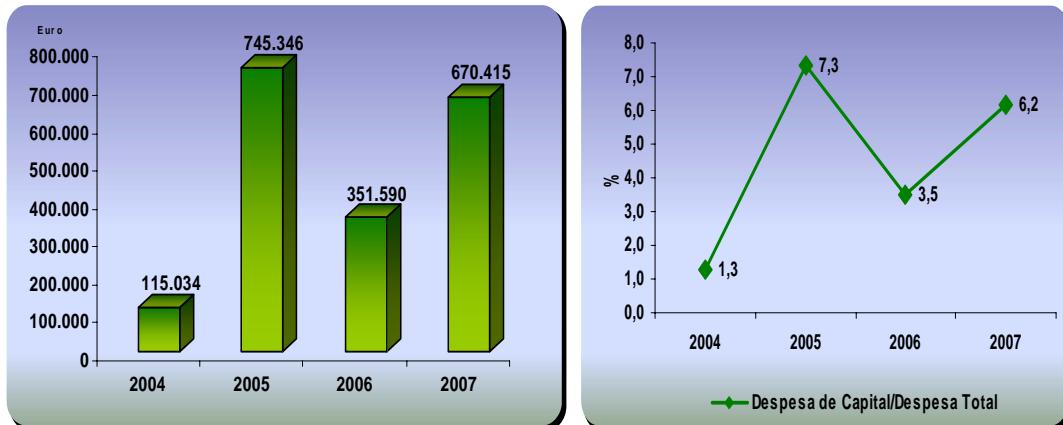
Fonte: Conta de Gerência de 2007 e pareceres anteriores



Apesar das oscilações ocorridas, a **Despesa com o Pessoal** mantém-se como a parte mais significativa das Despesas Correntes e Total, notando-se, todavia, uma tendência decrescente da segunda relação.

A **Despesa de Capital** tem uma importância diminuta na Despesa Total. No período em análise, alteraram acréscimos com decréscimos, sem ultrapassarem 7,3% dos gastos da ALRAA (índice atingido em 2005).

Gráfico 10 – Evolução da Despesa de Capital



Fonte: Conta de Gerência de 2007 e pareceres anteriores

II.3.3 – Relação Receita/Despesa

No período em análise, a soma das Receitas da Gerência com o respectivo Saldo Inicial foram suficientes para fazer face às Despesas.

Quadro 10 – Evolução dos Saldos

Unid.: Euro

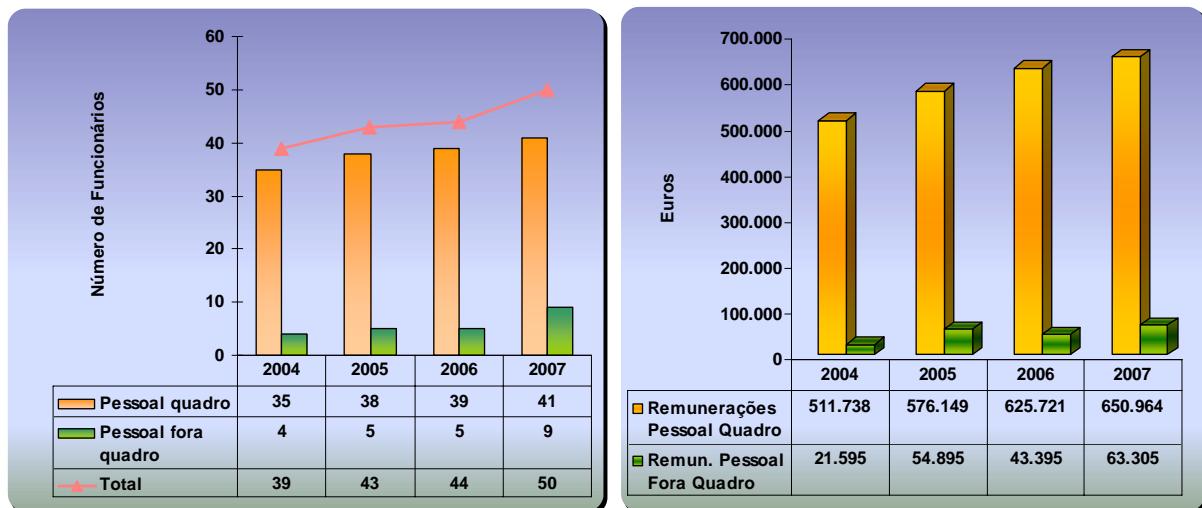
	2004	2005	2006	2007
Saldo Inicial	995.941,49	1.333.265,19	1.051.442,22	979.669,67
Receitas da Gerência	9.489.838,01	9.902.868,13	10.032.575,94	10.257.670,15
Despesas da Gerência	9.152.514,31	10.184.691,10	10.104.348,49	10.829.350,47
Saldo Final	1.333.265,19	1.051.442,22	979.669,67	407.989,35



II.3.4 – Indicadores de Meios e de Resultados

Os gráficos seguintes identificam os principais resultados da actividade da ALRAA, nos últimos quatro anos.

Gráfico 11 – Indicadores de Pessoal

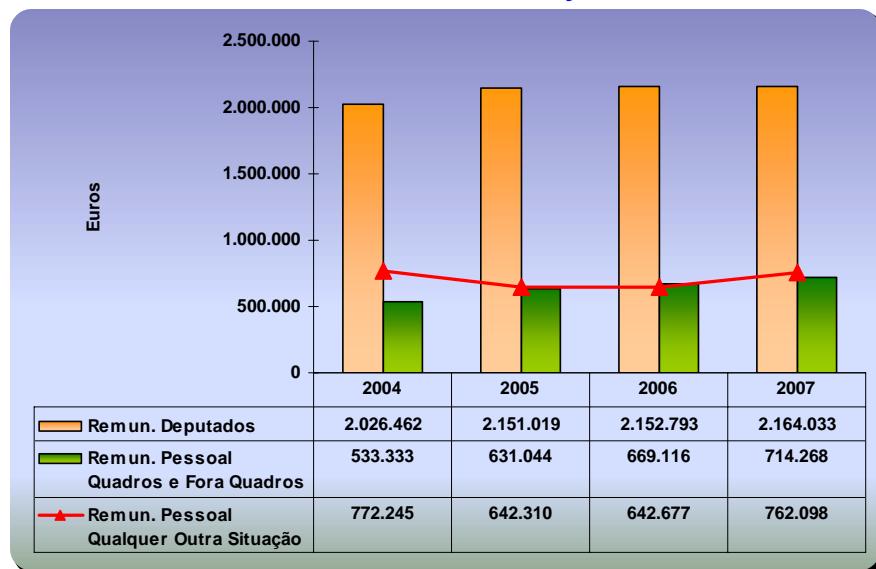


No período em análise, o número de funcionários do *Quadro* e *Fora do Quadro* (contratos a termo e em regime de tarefa e avença) cresceu, destacando-se o aumento de 5 para 9 elementos *Fora do Quadro*, entre 2006 e 2007, o que originou acréscimo nas Despesas com Pessoal.

Apesar das remunerações do *Pessoal em Qualquer Outra Situação* consubstanciar uma percentagem e valor significativo no cômputo global das Despesas com Pessoal (inclusive superior ao somatório das remunerações do *Pessoal do Quadro* e *Fora do Quadro*), a Conta de Gerência não refere o número, distribuição e categorias daqueles elementos (pessoal nomeado para os Gabinetes do Presidente e dos grupos e representações parlamentares) – Gráfico 12.

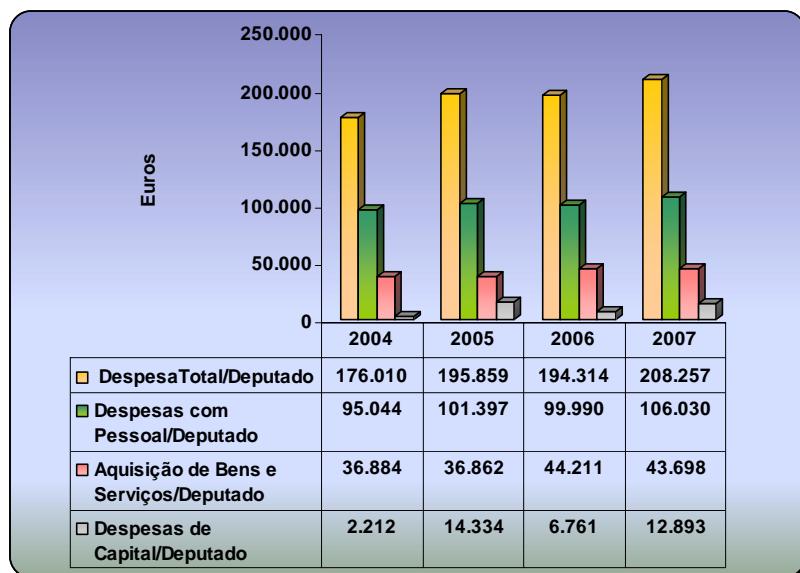


Gráfico 12 – Remunerações



Tendo em conta o princípio da transparência da aplicação dos dinheiros públicos, a Conta de Gerência deve referenciar o número de elementos, funções e respectiva colocação, do *Pessoal em Qualquer Outra Situação* (por gabinete/grupo parlamentar), à semelhança do que sucede com o restante pessoal.

Gráfico 13 – Despesas por Deputado



O rácio Despesa Total / Deputado regista uma tendência crescente, em consequência directa do acréscimo das diferentes componentes da Despesa.



II.3 – Análise Financeira

A ALRAA utiliza o sistema de contabilidade patrimonial digráfica – “e-publica financeira” –, assente no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP)²¹, permitindo registar movimentos na Classe 0 – *Contas de Controlo Orçamental e de Ordem*, além dos movimentos registados nas restantes Classes, associadas à Contabilidade patrimonial.

II.4.1 – Balanço

O Balanço reflecte a situação financeira e patrimonial da ALRAA, a 31 de Dezembro de 2007.

Quadro 11 – Balanço

BALANÇOS		2007		2006	
ACTIVO		€	%	€	%
42	Imobilizado Líquido Imobilizações Corpóreas	6.227.171,53	85,56	5.928.976,78	78,51
12	Disponibilidades	1.048.876,64	14,41	1.620.540,53	21,46
11	Depósitos em Inst. Financeiras	2.144,79	0,03	2.144,79	0,03
TOTAL DO ACTIVO		7.278.192,96	100,00	7.551.662,10	100,00
FUNDO SOCIAL, RESERVAS E RES. TRANSITADOS		€	%	€	%
51	Fundos Próprios Património	6.208.962,95	85,31	6.208.962,95	82,22
59	Resultados Transitados	192.730,63	2,65	198.345,25	2,63
88	Resultado Líquido do Exercício	-225.918,67	-3,10	-5.614,62	-0,07
TOTAL DA SITUAÇÃO LÍQUIDA		6.175.774,91	84,85	6.401.693,58	84,77
PASSIVO		€	%	€	%
221	Dívidas a Terceiros - Curto Prazo Fornecedores c/c	318.883,04	4,38	343.317,80	4,55
2611	Fornecedores Imobilizado c/c	57.399,38	0,79	6.275,22	0,08
24	Estado e Outros Entes Públicos	138.180,85	1,90	124.530,24	1,65
268	Outros Credores	156.491,71	2,15	183.053,95	2,42
274	Diferimento Proveitos Diferidos	431.463,07	5,93	492.791,31	6,53
TOTAL DO PASSIVO		1.102.418,05	15,15	1.149.968,52	15,23
TOTAL DA SITUAÇÃO LÍQUIDA E PASSIVO		7.278.192,96	100,0	7.551.662,10	100,0

FONTE: Conta de Gerência de 2007

O Activo, no valor de € 7 278 192,96, é constituído, principalmente, por *Imobilizações Corpóreas* – 85,6%. Os restantes 14,4% encontram-se divididos entre Depósitos Bancários e Caixa.



Tribunal de Contas
Sessão Regional dos Açores

Parecer sobre a Conta da ALRAA de 2007

O Imobilizado, no montante de € 6 227 171,53, e valorizado ao custo de aquisição, é constituído, principalmente, por *Edifícios* (73%) e *Outras Imobilizações Corpóreas* (18%).

O valor em Caixa totaliza € 2 144,79, referentes ao fundo de maneio.

Os Fundos Próprios, no valor de € 6 175 774,91, são constituídos, na quase totalidade, pelo *Património* (85%). As restantes parcelas, *Resultados Transitados* e *Resultado Líquido do Exercício*, representam, respectivamente, € 192 730,63 (2,7%) e menos € 225 918,67 (-3,1%).

O Valor do *Património* mantém-se igual ao de 2006 e o Resultado Líquido do Exercício passou de menos € 5 614,62 para menos € 255 918,67.

No Passivo, a parcela *Proveitos Diferidos* abrange o maior valor, com € 431 463,07, correspondentes a 39,1% do total do Passivo, referentes às transferências de capital do ORAA aplicadas em activos amortizáveis, de acordo com o relatório de gestão. Este valor decresceu 12,4%, relativamente a 2006.

As dívidas a Terceiros de Curto Prazo, no montante de € 670 954,98 (60,9%), compõem a restante parcela. De acordo com o relatório de gestão, 95,5% (€ 640 887,29) daquele valor foi pago no período complementar (Janeiro de 2008). Estes pagamentos não se encontram reflectidos no Balanço, uma vez que o “e-publica financeira”, não reporta a 31 de Dezembro de cada ano os pagamentos feitos no período complementar, visando adequar os registos contabilísticos aos fluxos financeiros reais.

²¹ Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de Setembro.



II.4.1.1 – Imobilizado Corpóreo

As imobilizações corpóreas, de acordo com o POCP²², “são constituídas pelos *imobilizados tangíveis, móveis ou imóveis (com excepção dos bens de domínio público)*, que a entidade utiliza na sua actividade operacional, que não se destinem a ser vendidos ou transformados, com carácter de permanência superior a um ano.”.

O quadro seguinte desagrega as imobilizações corpóreas, mencionando os valores de aquisição, os actuais e as amortizações.

Quadro 12 – Imobilizações Corpóreas

Imobilizado Corpóreo	Imobilizado Acumulado				Amortizações acumuladas	Imobilizado Líquido	Unid.: Euro	Índice de Amortizaçã				
	2006		%									
	2006	%	2007	%								
42.1 Terr. e Rec. Naturais	101.402,54	0,96	101.402,54	0,90	0,00	101.402,54	1,63	0,00				
42.2 Edif. e Outras Constr.	5.992.249,59	56,90	6.019.258,46	53,67	1.458.204,72	4.561.053,74	73,24	24,23				
42.3 Equip. Básico	2.065.835,90	19,62	2.377.829,80	21,20	1.970.631,05	407.198,75	6,54	82,88				
42.4 Equip. Transporte	83.571,85	0,79	83.571,85	0,75	72.372,61	11.199,24	0,18	86,60				
42.5 Ferr. e Utensílios	13.145,55	0,12	13.694,64	0,12	12.564,38	1.130,26	0,02	91,75				
42.6 Equip. Administrativo	1.227.043,14	11,65	1.252.771,43	11,17	1.232.282,82	20.488,61	0,33	98,36				
42.9 Out. Imob. Corpóreas	1.048.412,53	9,95	1.365.956,90	12,18	241.258,51	1.124.698,39	18,06	17,66				
Total	10.531.661,10	100	11.214.485,62	100,0	4.987.314,09	6.227.171,53	100,0	44,47				

FONTE: Conta de Gerência de 2007

O Imobilizado Corpóreo, com o valor bruto de € 11 214 485,62, reflecte o investimento da ALRAA em vários exercícios económicos. As amortizações acumuladas, no valor de € 4 987 314,09 (44,5%), originaram um imobilizado líquido de € 6 227 171,53.

As rubricas *Edifícios e Outras Construções* e *Outras Imobilizações Corpóreas* abrangem a quase totalidade (91,3%) do Imobilizado Líquido, com, respectivamente, € 4 561 053,74 (73,2%) e € 1 124 698,39 (18,1%), apresentando, no entanto, os índices de amortização mais baixos – 24% e 17%, respectivamente.

A rubrica *Equipamento Básico*, com € 407 198,75, abrange 6,5% do Imobilizado Líquido. As restantes rubricas, *Terrenos e Recursos Naturais*, *Equipamento de Transporte*, *Ferramentas e Utensílios* e *Equipamento Administrativo*, totalizam € 134 220,65 (2,2%).

Os principais investimentos em Imobilizado Corpóreo, efectuados pela ALRAA, entre 2004 e 2007, constam do quadro 13.

²² Página 259 do Manual do Plano Oficial de Contabilidade Pública.



Quadro 13 – Evolução dos Investimentos

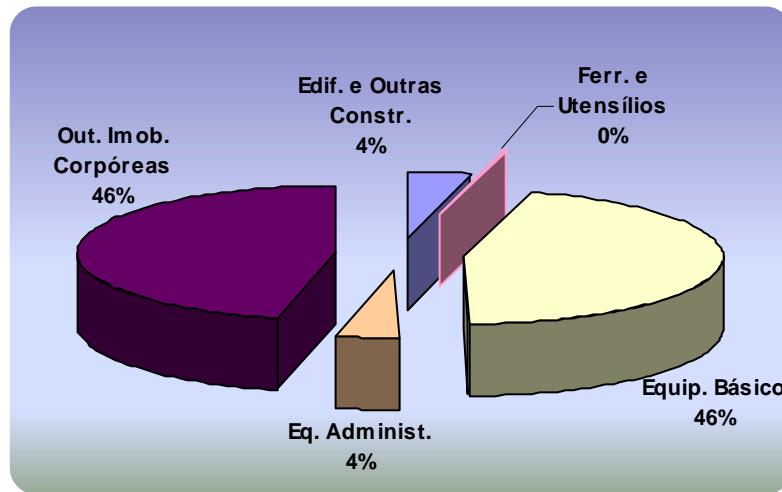
Imobilizado Corpóreo	Investimento Realizado				Unid.: Euro
	2004	2005	2006	2007	
42.2 Edif. e Outras Constr.	-	-	-	27.008,87	
42.3 Equip. Básico	72.862,07	255.306,70	221.199,81	311.993,90	
42.5 Ferr. e Utensílios	1.791,17	834,27	140,30	549,09	
42.6 Equip. Administrativo	34.831,01	16.883,67	24.510,91	25.728,29	
42.9 Out. Imob. Corpóreas	25.474,53	487.317,19	119.673,42	317.544,37	
Total	134.958,78	760.341,83	365.524,44	682.824,52	

FONTE: Conta de Gerência de 2007

No ano 2007, o investimento totalizou € 682 824,52, essencialmente em *Outras Imobilizações Corpóreas* (46,5%) e *Equipamento Básico* (45,7%).

A construção do parque de estacionamento no edifício sede da ALRAA (€ 239 058,61 – rubrica 42.9) e a aquisição de um sistema de videoconferência (€ 164 428,15 – rubrica 42.3) são os investimentos mais significativos, abrangendo, no seu conjunto, 60,2% dos investimentos realizados em 2007.

Gráfico 14 – Investimentos em 2007



Na Contabilidade Orçamental, estes investimentos foram classificados em *Aquisição de Bens de Capital – Investimentos* (€ 670 414,71 – 98,2%) e *Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Bens* (€ 12 409,81 – 1,8%).



Entre 2004 e 2007, as rubricas com maior peso e continuidade anual de investimento são o *Equipamento Básico* e *Outras Imobilizações Corpóreas*, totalizando, nos quatro anos em análise, € 1 811 371,99, o que representa 94,5% do total do investimento realizado.

II.4.2 – Demontração de Resultados

No quadro seguinte, decompõe-se a estrutura de Proveitos e Custos, permitindo apurar o Resultado Líquido do Exercício de 2007.

Quadro 14 – Demontração de Resultados

Unid.: Euro

Proveitos e Ganhos		Custos e Perdas		
Vendas e Prestações de Serviços		Custo das Merc. Vend. e das Mat. Cons.		
Vendas de Produtos	2.100,00	Mercadorias		
Prestações de Serviços	14.600,00	Materias		
Impostos, Taxas e Outros		Fornecimentos e Servicos Externos	2.242.020,82	
Variação de Produção		Custos com Pessoal		
Trabalhos para a Própria Entidade		Remunerações	4.829.646,09	
Proveitos Suplementares		Encargos Sociais:		
Transf. e Subs. Correntes Obtidos:		Pensões		
Transferências do Tesouro		Outros	716.450,70	7.788.117,61
Outras	9.899.817,00	Transf. Correntes Conced. e Prest. Sociais	1.532.288,98	1.532.288,98
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	1.589,37	Amortizações do Exercício	384.629,77	384.629,77
(B)		Proviseos do Exercício		
Proveitos e Ganhos Financeiros	12.086,48	Outros Custos e Perdas Operacionais	826.119,36	826.119,36
(D)		(A)		
Proveitos e Ganhos Extraordinários	375.044,20	Custos e Perdas Financeiras		
(F)		(C)		
	10.305.237,05	Custos e Perdas Extraordinários		
		(E)		
		Resultado Líquido do Exercício	-225.918,67	-225.918,67
Total	10.305.237,05	Total	10.305.237,05	

Resumo	2007	2006
Resultados Operacionais: (B) - (A) =	-613.049,35	-431.164,77
Resultados Financeiros : (D - B) - (C - A) =	12.086,48	14.392,59
Resultados Correntes: (D) - (C) =	-600.962,87	-416.772,18
Resultados Líquidos do Exercício : (F) - (E) =	-225.918,67	-5.614,62

As *Transferências e Subsídios Correntes Obtidos – Outras*, no valor de € 9 899 817,00, são responsáveis por 96,1% dos proveitos.

Os *Custos e Perdas*, no valor € 10 531 155,72, encontram-se repartidos essencialmente pelos Custos com Pessoal – € 5 546 096,79 – 52,7%, *Fornecimentos e Serviços Externos* – € 2 242 020,82 – 21,3% e, *Transferências Correntes Concedidas e Prestações Sociais* – € 1 532 288,98 – 14,6%. As *Amortizações e Outros Custos e Perdas Operacionais* representam 11,5% (€ 1 210 749,13).



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Parecer sobre a Conta da ALRAA de 2007

Os Resultados Operacionais contribuíram, de forma negativa, para a Formação do Resultado Líquido do Exercício.

O quadro 15 evidencia que os *Custos com Pessoal* são os principais responsáveis pela evolução negativa dos *Resultados Operacionais* (€ 315 475,34), apesar do aumento dos proveitos de *Transferências e Subsídios Correntes Obtidos* (mais € 200 279).

Quadro 15 – Demonstração de Resultados Operacionais

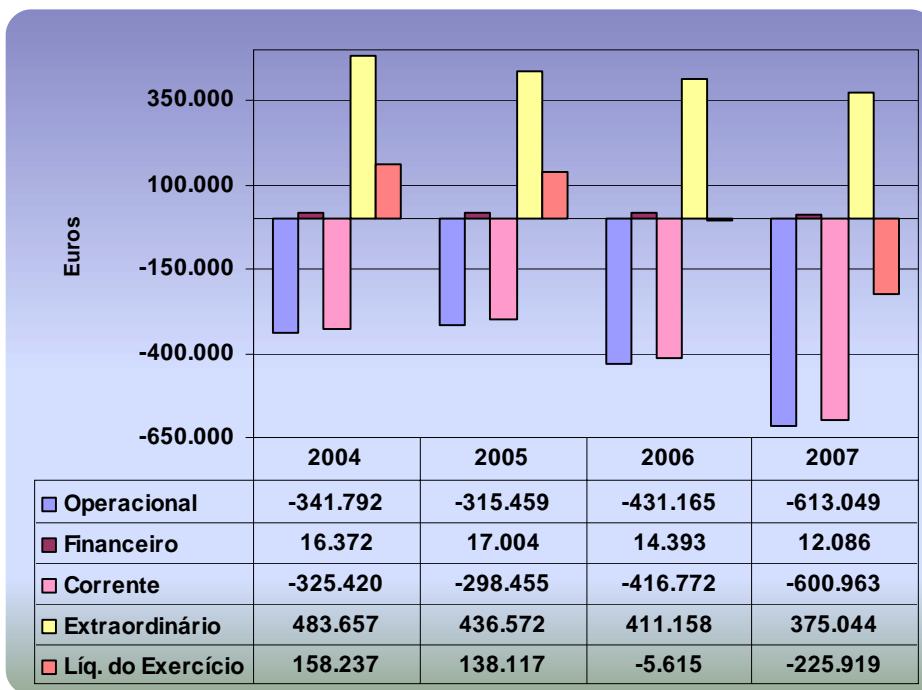
Descrição	2007	2006	Variação		Unid.: Euro
			€	%	
Proveitos e Ganhos					
Vendas e Prestações de Serviços	16.700,00	14.600,00	2.100,00	14,4%	
Impostos, Taxas e Outros					
Trabalhos para a Propria Entidade					
Proveitos Suplementares					
Transf. e Subs. Correntes Obtidos	9.899.817,00	9.699.538,00	200.279,00	2,1%	
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	1.589,37				
Total	9.918.106,37	9.714.138,00	203.968,37	2,1%	
Custos e Perdas					
Fornecimentos e Servicos Externos	2.242.020,82	2.269.332,39	-27.311,57	-1,2%	
Custos com Pessoal					
Remunerações	4.829.646,09	4.614.447,90	215.198,19	4,7%	
Encargos Sociais:	716.450,70	616.173,55	100.277,15	16,3%	
Transf. Corr. Conced. e Prest. Sociais	1.532.288,98	1.450.737,11	81.551,87	5,6%	
Amortizações do Exercício	384.629,77	406.478,72	-21.848,95	-5,4%	
Provisões do Exercício					
Outros Custos e Perdas Operacionais	826.119,36	788.133,10	37.986,26	4,8%	
Total	10.531.155,72	10.145.302,77	385.852,95	3,8%	
Resultados Operacionais	-613.049,35	-431.164,77	-181.884,58	42,2%	

FONTE: Conta de Gerência de 2007

O quadro seguinte resume a estrutura e evolução dos resultados.



Gráfico 15 – Evolução dos Resultados



Tanto os Resultados Extraordinários como os Resultados Financeiros são os únicos que continuam a contribuir de forma positiva, para o apuramento do Resultado Líquido do Exercício.



Capítulo III – Auditoria à actividade e Gestão dos Serviços da ALRAA

A auditoria à actividade e gestão dos serviços da ALRAA decorreu da execução do Plano de Acção da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas (SRATC), com o objectivo de integrar o Parecer em análise (Conta da ALRAA de 2007).

Constituíram objectivos da auditoria:

- 1.** Analisar o acatamento das recomendações formuladas em acções anteriores;
- 2.** Observar a correcção dos actos e procedimentos administrativos;
- 3.** Examinar os sistemas de controlo interno;
- 4.** Analisar a aquisição de bens e serviços;
- 5.** Examinar o registo e inventário dos bens;
- 6.** Verificar a legalidade das transferências efectuadas no âmbito do apoio à actividade parlamentar, regulamentada no Capítulo V do DLR n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro, e controlo da respectiva aplicação.

Destacam-se como principais conclusões, as seguintes situações:

1) Acatamento das recomendações formuladas

Um dos objectivos da auditoria consistiu em apreciar o grau de acatamento de recomendações do TC em anteriores acções, nomeadamente na auditoria realizada às despesas associadas a deslocações, suportadas pela ALRAA, consubstanciada no relatório n.º 19/01, aprovado a 3 de Outubro de 2002.

Tendo-se verificado a necessidade de serem adoptados e alterados diversos procedimentos que reforçassem os níveis de controlo interno e conferissem maior transparência e rigor à gestão financeira, realizou-se uma nova auditoria, no ano de 2003, que teve por objecto verificar o acatamento das recomendações formuladas no relatório n.º 19/01. A segunda auditoria deu origem ao relatório n.º 12 – FS/2003, aprovado em Sessão de 24 de Março de 2004, na qual se concluiu existir uma evolução positiva em algumas matérias, apesar das deficiências de controlo interno serem, ainda, notórias, o que resultou na formalização de novas recomendações, nomeadamente:



- ➲ Negociação com estabelecimentos hoteleiros nas ilhas da Terceira e de São Miguel para obtenção de preços mais vantajosos;
- ➲ Correcção de procedimentos na formalização das despesas e do cabimento orçamental;
- ➲ Maior rigor na emissão das requisições.

Na auditoria, aprovada no corrente ano, concluiu-se que as recomendações formuladas pelo TC, em anteriores auditorias, foram genericamente acatadas (foram tomadas medidas nesse sentido), havendo, contudo, situações pontuais que importa corrigir, nomeadamente, a eficiência na gestão dos alojamentos em unidades hoteleiras.

2) Correcção dos actos e procedimentos administrativos

De modo a verificar se a competência e a responsabilidade foram formalmente definidas e exercidas nos termos definidos no DLR n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro²³, procedeu-se à análise de diversos actos e procedimentos, nas áreas de recursos humanos e de gestão administrativa e financeira.

Concluiu-se que as competências e responsabilidades foram exercidas de acordo com o formalmente estabelecido.

3) Concursos de pessoal e contratos de empreitada

Foram analisados contratos de material com execução financeira no ano de 2007, independentemente da data da sua celebração, nomeadamente, quatro empreitadas. A nível de concursos de pessoal, seleccionaram-se os iniciados até Julho de 2007.

Concluiu-se que nos contratos de empreitadas e concursos de pessoal, as decisões foram tomadas pelas entidades competentes e as normas legais respeitadas. Contudo, três contratos de avença não cumpriam os requisitos legais.

Para sanar a situação daqueles contratos de avença, a Mesa da ALRAA optou por uma situação transitória, até à criação do quadro do pessoal, autorizando uma última renovação das actuais avenças e a título excepcional.

²³ Orgânica dos serviços da ALRAA.



4) Controlo interno

Para verificação do controlo interno, foram seleccionadas dois tipos de despesas, nomeadamente a Classificação Económica, 02 02 25 – Outros Serviços e despesas resultantes de deslocações e estadas de Deputados e do Pessoal da ALRAA.

Concluiu-se que se realizaram despesas sem documento que as fundamentassem e sem formalização prévia do cabimento de verba. Não obstante, verificou-se existir dotação orçamental disponível, no início dos procedimentos e nas datas das autorizações da despesa e pagamento. Esta situação ficou ultrapassada, conforme informação recebida em contraditório.

Tendo por referência as auditorias anteriormente realizadas, no âmbito das deslocações e estadas, *concluiu-se existirem progressos significativos nos níveis de controlo interno.*

5) Inventário e património

O inventário existente reporta-se aos bens adquiridos entre 1999 e 2007, não havendo documento global com a totalidade do património.

6) Apoio à actividade parlamentar

O apoio à actividade parlamentar, previsto no artigo 36.º do DLR n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro, foi correctamente calculado e teve autorização e cabimento orçamental adequado. A norma reguladora do apoio nada refere sobre o controlo da sua aplicação nem a ALRAA o exerce.

Na sequência das observações descritas, formularam-se as seguintes Recomendações:

- 1)** A ALRAA deveria aprovar normas de controlo à aplicação do apoio parlamentar e passar a exercê-lo;
- 2)** As situações de Contratos de Avença irregulares deverão ser corrigidas, no prazo mais breve possível;
- 3)** Deverá elaborar-se um inventário que englobe a totalidade dos bens da ALRAA;
- 4)** A circular de 3 de Janeiro de 2007 deve ser aplicada e implementada, em especial, no que respeita à escolha das opções mais económicas (aquisição de passagens e estabelecimentos hoteleiros).



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Parecer sobre a Conta da ALRAA de 2007

Anexos

Anexo I Ficha de Emolumentos

Anexo II Resposta ao Contraditório

Anexo III Pessoal afecto aos Grupos Parlamentares



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Parecer sobre a Conta da ALRAA de 2007

Anexo I – Ficha de Emolumentos

Unidade de Apoio Técnico-Operativo II	Processo n.º 08/107.02
Entidade fiscalizada:	Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Sujeito(s) passivo(s):	Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Entidade fiscalizada	Com receitas próprias	<input checked="" type="checkbox"/>
	Sem receitas próprias	<input type="checkbox"/>

Descrição	Base de cálculo		Valor
	Unidade de tempo <small>(2)</small>	Custo standart <small>(3)</small>	
Desenvolvimento da Acção:			
— Fora da área da residência oficial		€ 119,99	
— Na área da residência oficial	74	€ 88,29	€ 6 533,46
Emolumentos calculados			€ 6 533,46
Emolumentos mínimos ⁽⁴⁾	€ 1 668,05		
Emolumentos máximos ⁽⁵⁾	€ 16 680,50		
Emolumentos a pagar			€ 6 533,46
Empresas de auditoria e consultores técnicos ⁽⁶⁾			
Prestação de serviços			
Outros encargos			
Total de emolumentos e encargos a suportar pelo sujeito passivo			€ 6 533,46

Notas

(1) O Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, foi rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 11-A/96, de 29 de Junho, e alterado pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, e pelo artigo 95.º da Lei n.º 3-B/2000, de 4 de Abril.	(4) Emolumentos mínimos (€ 1 668,05) correspondem a 5 vezes o VR (n.º 1 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas), sendo que o VR (valor de referência) corresponde ao índice 100 da escala indiciária das carreiras de regime geral da função pública, fixado actualmente em € 333,61, pelo n.º 1.º da Portaria n.º 30-A/2008, de 10 de Janeiro.
(2) Cada unidade de tempo (UT) corresponde a 3 horas e 30 minutos de trabalho.	(5) Emolumentos máximos (€ 16 680,50) correspondem a 50 vezes o VR (n.º 1 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas), sendo que o VR (valor de referência) corresponde ao índice 100 da escala indiciária das carreiras de regime geral da função pública, fixado actualmente em € 333,61, pelo n.º 1.º da Portaria n.º 30-A/2008, de 10 de Janeiro.
(3) Custo standard, por UT, aprovado por deliberação do Plenário da 1.ª Secção, de 3 de Novembro de 1999: — Acções fora da área da residência oficial € 119,99 — Acções na área da residência oficial€ 88,29	(6) O regime dos encargos decorrentes do recurso a empresas de auditoria e a consultores técnicos consta do artigo 56.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, e do n.º 3 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas.



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

[Parecer sobre a Conta da ALRAA de 2007](#)

Anexo II – Resposta ao Contraditório



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

Exmo. Senhor
Subdirector-Geral da Secção Regional
dos Açores do Tribunal de Contas
Rua Ernesto do Canto, 34
9504 - 526 Ponta Delgada

207529-05-03

Assunto: Parecer sobre a Conta de Gerência de 2007

Recebido o Anteprojecto de Relatório sobre a Conta de Gerência de 2007 desta Assembleia Legislativa, para efeitos de cumprimento do princípio do contraditório, encarrega-me o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de informar o seguinte relativamente ao ponto II.1.3 – Fundo de Maneio e Reconciliação Bancária:

1 – O cheque nº. 49784808, no valor de € 325,00, do fornecedor Canto da Doca, foi descontado em 2008/03/12, conforme extracto bancário em anexo.

2 – O valor de € 360,93 foi debitado em 2008/03/07; os valores € 21 995,78, € 908,25 e € 48,86, constantes da relação de cheques não descontados, referem-se aos descontos para a Segurança Social desagregados por folha de vencimento, e correspondem aos valores € 7 373,00, € 6 015,01 e € 9 564,88 debitados em 2008/01/18, desagregados por Centro de Prestações Pecuniárias, conforme extracto bancário em anexo.

3 – O depósito em trânsito, no valor de € 7 306,44, corresponde à soma dos valores € 2 059,36 (debitado em 2008/01/02), € 4 886,15 (debitado em 2008/02/01) e € 360,93 (debitado em 2008/03/07), conforme extractos bancários em anexo.

4 – Os cheques nºs. 49784771 (€ 1 962,40) e 49784771A (€ 1 962,40), correspondem apenas a um cheque com o nº. 49784771, no valor da soma dos dois (€ 3 924,80), figurando como dois na relação de cheques não descontados devido ao sistema informático não permitir mais do que um pagamento ao mesmo fornecedor com o mesmo cheque. Este cheque foi debitado e creditado, em simultâneo, por lapso do Banco, tendo sido efectuada a correcção desta situação em 2008/05/21, conforme extracto bancário em anexo.

Com os melhores cumprimentos *e com a devida fisionomia*

O Chefe de Gabinete,

Guilherme Marinho Pinto de Sousa



Tribunal de Contas
Sessão Regional dos Açores

Parecer sobre a Conta da ALRAA de 2007

Anexo III – Pessoal afecto aos Grupos Parlamentares

DLR 5/2000/A (Artigo 9.º) - Gabinete do Presidente da ALRAA		DLR 54/2006/A (Artigo 9.º) - Gabinete do Presidente da ALRAA	
1 chefe de gabinete 2 adjuntos 2 secretários particulares		1 chefe de gabinete 2 adjuntos 2 secretários particulares	
DLR 5/2000/A (Artigo 27.º) - Gabinetes e pessoal dos Grupos e Representações Parlamentares		DLR 54/2006/A (Artigo 37.º - Gabinetes dos Grupos e Representações Parlamentares e 38.º - Apoio aos deputados independentes)	
Representação Parlamentar	1 adjunto 1 secretário	Representação Parlamentar	1 adjunto 1 secretário 1 auxiliar de secretário
Grupos Parlamentares	2 adjuntos 1 secretário	Grupos Parlamentares até 16 deputados, inclusive	2 adjuntos 1 secretário 2 auxiliares de secretário 1 auxiliar de secretário para apoio nos Plenários
Partidos com mais do que 1 deputado	1 auxiliar de secretário	Grupos Parlamentares com mais de 16 e até 26 deputados, inclusive	3 adjuntos 1 secretário 3 auxiliares de secretário 2 auxiliares de secretário para apoio nos Plenários
Partidos com mais do que 10 deputados	2 auxiliares de secretário	Grupos Parlamentares com mais de 26 deputados	3 adjuntos 1 secretário 4 auxiliares de secretário 2 auxiliares de secretário para apoio nos Plenários
Partidos com mais do que 20 deputados	3 auxiliares de secretário	Por círculo eleitoral	1 auxiliar de secretário - 60 h, por cada deputado com limite de 420 horas mensais
Partidos até 11 deputados	1 auxiliar de secretário durante 2 semanas, coincidindo uma delas com o Plenário	Grupo ou Representação Parlamentar	1 auxiliar de secretário - 60 h, por cada deputado com limite de 420 horas mensais
Partidos com mais de 11 deputados	2 auxiliares de secretário durante 2 semanas, coincidindo uma delas com o Plenário	Deputado Independente	1 auxiliar de secretário - 60 h, por cada deputado com limite de 420 horas mensais
Por círculo eleitoral	1 deputado 2 ou + deputados		